







Ano XXIX • Nº 6983 • Terça-feira, 31 de outubro de 2017 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	I
FINANÇAS	8
GESTÃO	
EDUCAÇÃO	
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
MEIO AMBIENTE	32
CET	33
CAPEP	35
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	36
SAÚDE	37
CÂMARA	38
PRODESAN	
CONSELHOS	40

DECRETO Nº 7.906 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.846, DE 23 DE AGOSTO DE 2017, QUE REGULAMENTA A ASSEMBLEIA PÚBLICA PREVISTA NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, QUE CRIA E DISCIPLINA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

- **Art. 1º** O artigo 9º do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 9º Caso algum dos segmentos referidos no artigo 1º fique sem representante(s) no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano CMDU, as entidades interessadas poderão participar de novo pleito, observadas as disposições deste decreto.
- § 1º Novo calendário relativo à eleição referida no "caput" será definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e publicado no Diário Oficial do Município.
- § 2º A eleição referida no "caput" ocorrerá até a terceira reunião ordinária do novo biênio, sendo

que em caso de não preenchimento da(s) vaga(s), fica declarada a vacância até o próximo biênio."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.907 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 7.540, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016, QUE DE-CLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR MOVIMENTO DE MASSA (DESLIZAMENTOS DE SOLO E/OU ROCHA – COBRA-DE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 7.540, de 01 de setembro de 2016, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE 1.1.3.2.1 Movimento de Massa (deslizamento de solo e/ou rocha).
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a de 02 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente. Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.908 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 7.415, DE 13 DE ABRIL DE 2016, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNI-CÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE TERRA (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 7.415, de 13 de abril de 2016, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de solo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.909 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 7.494, DE 18 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A NOME-AÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO SETO-RIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 4.210, DE - 13 DE FEVEREIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXIV do artigo 1º do Decreto nº 7.494, de 18 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° [...]:

XXIV - representantes da Caixa de Assistência

ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP Saúde:

- a) Fábio Cremonesi dos Santos;
- **b)** Igor Meneses Lopes;
- c) José Roberto Silva;
- d) Roseli de Almeida Fernandes Santos;"
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.910 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE UR-BANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS 1 – 33 – NOSSA SENHO-RA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Urbanização e Legalização da Zona Especial de Interesse Social - Zeis 1 - 33 - Nossa Senhora Aparecida, de acordo com a Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992.

Parágrafo único. Consubstancia-se a ZEIS 1, Nossa Senhora Aparecida, na gleba delimitada com o nº 33, identificada no Anexo I – Mapa e no Anexo VI – Descrição das Zonas Especiais de Interesse Social que integram a Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992.

- **Art. 2º** A COMUL Nossa Senhora Aparecida será nomeada através de portaria específica com a seguinte composição:
- I 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania;
- IV 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
- **V** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança (Departamento de Defesa Civil);
- **VI** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Departamento da Administração Regional da Região Central);

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VIII – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST;

IX – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Santos;

X – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos;

XI – 09 (nove) representantes da comunidade, eleitos pelos moradores da área.

Parágrafo único. Cada representante titular da Comissão terá um suplente.

Art. 3º A COMUL – Nossa Senhora Aparecida atuará sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. A COMUL – Nossa Senhora Aparecida deverá reunir-se ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º O regimento interno da COMUL – Nossa Senhora Aparecida deverá ser aprovado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste decreto, para aprovação junto ao Poder Público.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.911 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZA-MENTO DE SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de solo.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, confor-

me prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 040/2017, do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 7.912 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂN-CIA DE R\$ 2.886.000,31 (DOIS MILHÕES, OITO-CENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TRINTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.°, INCISO II E III DA LEI N.° 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.886.000,31 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e trinta e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2057.339000

ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-LIZACAO 6.000,00

12.10.04.122.0098.4020.339000

ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-LIZACAO170.000,00

15.10.10.303.0034.2553.339000

ASSISTENCIA FARMACEUTICA...... 150.000,00

15.10.10.122.0071.2114.339000

17.12.16.482.0100.2205.339000

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.......

258.600,00
24.10.28.846.0000.0041.319000
OPERACOES ESPECIAIS1.000.000,00
26.10.14.422.0102.2026.339000
ATENDIMENTO AO CIDADAO
TOTAL 2.886.000,31
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do
Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior
serão cobertas com recursos oriundos da anula-
ção parcial das seguintes dotações orçamentárias:
12.10.28.841.0000.0016.469000
OPERACOES ESPECIAIS2.592.144,00
15.10.10.302.0058.2338.335000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE290.856,31
15.10.10.301.0057.3150.449000
ATENCAO BASICA
15.10.10.302.0070.1552.449000
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE 1.000,00
15.10.10.302.0058.3130.459000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1.000,00
TOTAL
2.886.000,31
Aut 70 Lete decrete entre em viger ne dete de

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL MAURICIO LUÍS FRANCO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DEPARTAMENTO



FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS: PORTARIAS Nº 4341 A 4343-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com o falecimento de:
4341-P- DEGEPAT/2017	LIARA GUIMARÃES ABELHA	IARA CASSAB DELOROSO
4342-P- DEGEPAT/2017	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	TERESINHA APARECIDA DA COSTA CAMPOS
4343-P- DEGEPAT/2017	VERA LUCIA GONZAGA	LISETE SALGADO MARQUES COSTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4344-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, a Sra. GRAZIELLA GARLET BASTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a demissão da Sra. Andrea Pierri Ribeiro Saldanha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4345 E 4346-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

p ordi ordi ordi = or i o o ri i p ro ri ro ri o ri o							
Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:					
4345-P- DEGEPAT/2017	MARIA ELIZA SANTOS SANTEJO	FLAVIA LESSA BARBOZA					
4346-P- DEGEPAT/2017	LEIDE PATRICIO MONTEIRO	HEDDA MARIA GRATI PINTO					

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4347 E 4348-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
4347-P- DEGEPAT/2017	ANA MARIA ALVES ESTEVES BOMFIM	CLAUDIO HENRIQUE CARPINELLI
4348-P- DEGEPAT/2017	ANA CAROLINA MARQUES CAMARA DA SILVA	IVANIR DAS NEVES LOPES

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 4349-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, o candidato CLOVIS RODRIGUES MARTINS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria da Sra. Nely da Conceição Cerejo Henrique Pinto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4354-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, revoga a Portaria nº 2610-P-DEGE-PAT/2016, que nomeou a candidata VIVIANE SIL-VA, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Sandra Maria Gonçalo de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4355-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, a Sra. CRISTHIANE BORGES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria da Sra. Sandra Maria Gonçalo de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nºs 4341 a 4349 e 4355-P-DEGEPAT/2017 deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada (em original e xerox), a fim de serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme dias e horários abaixo:

- Cédula de Identidade;
- Professor de Educação Básica I (infantil) Certificado do Curso Normal Nivel Médio com habilitação especifica na área de Educação Infantil; ou Diploma da Pedagogia com habilitação especifica na áre ade Educação Infantil;
- Professor de Educação Básica I (fundamental) Certificado do Curso Normal Nivel Médio com habilitação especifica na área de atuação; ou Diploma da Pedagogia com habilitação especifica na áre a de atuação;
- Professor de Educação Básica II Diploma de Educação Superior, em curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação especifica na área de atuação.;
- Professor de Educação Especial, diploma de Pedagogia, com habilitação especifica ou diploma de Pos-Graduação na área especiifica na área de atuação.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

O inicio do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência.

DIA: 31/10/2017 HORÁRIO: 10:00hs

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE (no-

meados através das portarias 4345 e 4346-P-DE-GEPAT/2017);

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓ-RIA (nomeado através da portaria 4349-P-DEGE-PAT/2017);

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCA-ÇÃO ESPECIAL (nomeados através das portarias 4347 e 4348-P-DEGEPAT/2017);

HORÁRIO: 10:30hs

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL e FUNDAMENTAL (nomeados através das portarias 4341 a 4344 e 4355-P-DEGEPAT/2017).

Local: Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua Riachuelo nº 104, Centro - Santos -SP

PORTARIA Nº 4402-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO HENRIQUE LOPES GONCALVES, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Isabel Cristina Monteiro Toni, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de novembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 221/2017 - GPM DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.076.059,64 (UM MILHÃO, SETENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5° DA LEI N° 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5°, inciso VII, da Lei n° 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1°. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2111.339000

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.......552.959,95 **TOTAL 0058552.959,95**15.10.10.122.0071.2114.339000

GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

4.143,69
12.10.04.122.0098.2017.319000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-
LIZACAO350.000,00
12.10.04.122.0098.2057.339000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-
LIZACAO168.956,00
TOTAL 0098518.956,00
TOTAL GERAL 1.076.059,64
Art. 2° Para atendimento do artigo 1° serão
transferidos recursos oriundos da anulação par-
cial das dotações orçamentárias a seguir:
15.10.10.302.0058.2338.335000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE271.288,27
15.10.10.302.0058.2117.339000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE276.521,68
15.10.10.302.0058.2338.339000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE4.150,00
15.10.10.302.0058.2642.339000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE1.000,00
TOTAL 0058552.959,95
15.10.10.122.0071.2114.449000
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
12.10.04.122.0098.2017.339000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-
LIZACAO70.880,00
12.10.04.122.0098.2151.339000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-
LIZACAO63.009,00
12.10.04.122.0098.1140.449000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCA-
LIZACAO
TOTAL CERAL518.956,00
TOTAL GERAL1.076.059,64 PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Afastamento para participação em Congresso

MAURICIO LUÍS FRANCO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Processo nº 241920/2017-52: Autorizo o afastamento do servidor Glaucus Renzo Farinello, registro nº 24.291-7, no período de 3 a 6 de dezembro de 2017, para participação em evento internacional sobre mobilidade urbana, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDURB.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2017

Processo nº 39192/2015-68 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no "CAPUT" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SECULT e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 918/2017. PROCESSO Nº 41118/2017-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.057/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA CO-MERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos - Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, nos diversos próprios Municipais e vias públicas da SUP- ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO E SUP-AC.

VIGENCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÕES
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2151
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129

18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 27/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 919/2017. PROCESSO Nº 41118/2017-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.057/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A. MEIRA ALVES - MATERIAIS - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos - Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, nos diversos próprios Municipais e vias públicas da SUP- ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO E SUP-AC.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÕES
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961

23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2151
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2264

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVA DE ANDRADE, em 27/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 362/2017.

PROCESSO Nº 22418/2017-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.053/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIGUEL & PA-TRÍCIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviço de troca de escapamento completo com catalizador, sonda lambda e peças que formam o conjunto do escapamento, ajuste com scanner no sistema de injeção, com mão de obra de remoção e instalação, incluindo peças necessárias, no veículo oficial prefixo PMS-595, GM/CORSA CLASSIC, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placa DBS-0282.

VIGÊNCIA: 4 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 0.00.10.301.0057.2121.

NOTAS DE EMPENHO Nº 14375/2017, 14376/2017.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, LUIZ MIGUEL ELPIDIO DE MATOS, em 27/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 105-A/2017. PROCESSO Nº 59192/2017-82. PARTES: O ESTADO DE SÃO PAU-LO, por meio da CASA CIVIL, esta por sua SUB-SECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MU-NICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBIETO: Transferência de recursos financeiros para o reforma do prédio da Codevida (Coordenadoria de defesa da vida animal) com área de 106,74m2, sito no Jardim Botânico com acesso pela Rua Amadeo Barbielini s/nº. VALOR: R\$ 205.712,30 (duzentos e cinco mil, setecentos e doze reais e trinta centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICIPIO. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, a contar da data da assinatura. UNIDADE: GPM. ASSINA-TURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal de Santos, PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA, pela CASA CIVIL, o Secretário-Chefe, Sr. SAMUEL MOREIRA, e o Subsecretário de Relacionamento com Municípios, Sr. MURILO MACEDO, em 04/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS CHEFE DO DERAT



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 102938/2016-40 DEFERIDO pedido de alvará para A. C. E. SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.307.870/0001-61, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências – CNAE 8610102, outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente – CNAE 8690999, atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares – CNAE 8630502, atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, serviços de diagnósticos por métodos

ópticos, endoscopia e outros exames análogos – CNAE 8640209, à Av. Conselheiro Nébias nº 754, sala 914, bloco B, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 63766/2016-72 DEFERIDO pedido de alvará para AMANDA P. HONORIO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.235.336/0001-64, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares -CNAE 5611203, à Rua Teixeira de Freitas nº 136, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 100196/2014-47 DEFERIDO pedido de alvará para PAULISTA LO-TERIAS DE SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPI sob o nº 01.546.992/0001-10, para exercer atividade de casas lotéricas – CNAE 8299706, à Av. Marechal Deodoro nº 16, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras, na forma da lei; PA 51875/2017-91 INDEFERIDO pedido de alvará para CMW TRANS TRANSPORTADORA LTDA – EPP, de acordo parecer do fiscal ambiental, não apresentou plano integrado de prevenção e segurança contra ocorrência de acidentes e minimização dos riscos e dos impactos ambientais decorrentes (parágrafo único da LC 817/2013); PA 90395/2015-84 INDEFERIDO pedido de alvará para INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCA-ÇÃO SANTA CECÍLIA, de acordo parecer do fiscal de obras, existe para o local o processo 43341/2013-68 originado pelo ministério público, quanto a acessibilidade, existe também o processo nº 100477/2014-36 para atendimento ao decreto federal nº 5296/2004, lei federal 13146/15 e NB 9050, cuja proposta está parcialmente atendida; PA 38877/2017-12 INDEFERIDO pedido de alvará para ESPETINHO EXPRESS LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de obras, existe para o local o processo 43341/2013-68 originado pelo ministério público, quanto a acessibilidade e também o processo 100477/2014-36 com proposta do interessado para atendimento ao decreto federal 5296/2004, lei federal 13146/2015 e NB 9050; PA 13524/2017-82 INDEFERIDO pedido de alvará para VERA LUCIA SANTINI MAGALHAES, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, em visita ao local obteve-se a informação de que não há ninguém com o nome da interessada e que no local funciona um salão de cabeleireira; PA 67472/2016-83 INDEFERIDO pedido de alvará para MEGA FRANGO COMERCIAL EI-RELI – EPP, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, não foi atendida a intimação nº 07386; PA 57696/2016-12 INDEFERIDO pedido de alvará para ELISANGELA CICERA TOMAZ DA SILVA, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, em vistoria ao local foi constatado o encerramento das atividades; PA 85812/2015-31 PREJUDICADO pedido de alvará para KASA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA LTDA, devido processo de baixa 28396/2017-16; PA 102117/2016-11 INDEFERIDO pedido de alvará para C. H. SANTOS & SANTOS CEREALISTA LTDA -

ME, de acordo parecer do fiscal de obras, a intimação nº 118081-B não foi atendida (apresentou AVCB, laudo técnico e acessibilidade); 26694/2017-45 INDEFERIDO pedido de alvará para EDUARDO JULIO NETO, de acordo parecer do fiscal de obras, não foi atendida a notificação para apresentar laudo das instalações elétricas e acessibilidade; PA 65878/2009-48 PREJUDICADO pedido de alvará para ONDINA L. DA S. SAMPA ME, devido o PA 20512/2017-13 de baixa da IM nº 274.884-9; PA 186/2014-76 INDEFERIDO pedido de alvará para IMPAKTO PERÍCIAS, AVALIAÇÕES E CONSULTORIA SS LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 112410-B não foi atendida; PA 71702/2007-54 INDEFERIDO pedido de alvará para R. A. T. CAMARGO & TEIXEIRA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o imóvel está cadastrado como residencial infringindo o art.25 da LC 84/93; PA 42513/2008-19 INDEFERIDO pedido de alvará para WANYER FERREIRA DIAS, de acordo parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local não foram constatadas atividades do requerente; PA 102804/2013-31 INDEFERIDO pedido de alvará para MAISEGUROS CORRETORA DE SE-GUROS LTDA, de acordo parecer do fiscal de posturas, as atividades foram encerradas no local; PA 24339/2013-07 INDEFERIDO pedido de alvará para T & D LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 89482/2013-18 INDEFERIDO pedido de alvará para LM CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LTDA – ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou as atividades no local; PA 37885/2012-09 PREJUDICADO pedido de alvará para JOSELY RA-MOS CARREIRA FORJAZ VESTUÁRIO ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, solicitação de baixa da IM 250.202-7 através do PA 103.709/2016-51; PA 123852/2011-18 PREJUDICADO pedido de alvará para WPS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, devido solicitação da baixa "ex-offício" concedida através do PA 99556/2016-21; PA 85556/2013-19 INDEFERIDO pedido de alvará para 2 F COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS EI-RELI EPP, de acordo parecer do fiscal de posturas, não foram constadas atividades do requerente no local; PA 58487/2013-17 INDEFERIDO pedido de alvará para INÊZ M. S. OLIVEIRA BOUTIQUE EIRELI ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, não foram constatadas atividades do requerente no local; PA 26023/2005-96 INDEFERIDO pedido de alvará para MARA RÚBIA MENDES ME, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada, o PA 20101/2006-66 de mudança de uso encontra-se indeferido; PA 55335/2013-62 INDEFERIDO pedido de alvará para LABORATÓRIO PAULISTA DE ANALI-SES CLÍNICAS LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada, o uso pretendido para o local não corresponde ao uso gravado, em desacordo com art.25 da LC 84/93; PA 105407/201276 INDEFERIDO pedido de alvará para ZANIN DE CARVALHO COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de posturas, não foram constatadas atividades do requerente no local; PA 95597/2004-23 INDEFERIDO pedido de alvará para BAR DO LEO LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o imóvel não atende ao art.25 da LC 84/93; PA 86701/2013-43 INDEFERIDO pedido de alvará para ELZA PINHEIRO MACHADO EPP, de acordo parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 114109-B não foi atendida (documentos exigidos pela CET); PA 123416/2013-20 INDE-FERIDO pedido de alvará para INA CÉLIA MARTORELLI ANGRISANI, de acordo parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local foi constatado que o requerente mudou para os Estados Unidos e não providenciou a baixa da inscrição municipal; PA 74432/2010-93 PREJUDICADO pedido de alvará para PAULU ROSS SALAO DE CABELEIREIRO E PERFUMARIA LTDA ME, devido solicitação de baixa da IM 192.523-6 através do PA 102806/2016-17; PA 101761/2006-65 INDEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA VETERINARIA ANA CARLA PERRI LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, imóvel cadastrado como residencial (infringe a LC 84/93); PA 91209/2013-71 PREJUDICADO pedido de alvará para SAULO RICARDO TEIXEIRA, devido solicitação de baixa da IM nº 256.536-5 através do PA 45024/2016-29; PA 99035/2012-03 INDEFERIDO pedido de alvará para MARCIA SANTOS DE OLIVEI-RA, de acordo parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local; PA 54515/2007-61 INDEFERIDO pedido de alvará para SAM INSTALAÇOES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSAO LTDA, de acordo parecer do fiscal de posturas, local fechado sem sinais de atividade; PA 10472/2009-64 INDEFERIDO pedido de alvará para HARU TE-MAKERIA E ORIENTAL FAST FOOD LTDA, de acordo parecer do fiscal de obras, uso gravado (residencial) em desacordo com o uso solicitado do imóvel; PA 22637/2011-74 INDEFERIDO pedido de alvará para PEDRO OLIVEIRA CARVALHO SERRALHERIA ME, de acordo parecer do fiscal ambiental, não foi atendida a convocação para prestar esclarecimentos e não foi providenciada a licença de operação ou o certificado de dispensa de licença da atividade junto a Cetesb; PA 20261/2013-61 INDEFERIDO pedido de alvará para SALEH ABU SALAH ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, requerente não reside mais no local; PA 73534/2010-28 INDE-FERIDO pedido de alvará para BUFFET DE CARNES BOI NA TABUA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, as atividades pretendidas não são permitidas para o local e em vistoria constatou-se encerramento das atividades; PA 4921/2014-39 INDEFERIDO pedido de alvará para NICIA MAYR, de acordo parecer do fiscal de posturas, a atividade não é permitida para o local e após várias vistorias o requerente não foi encontrado; PA

17597/2013-74 PREJUDICADO pedido de alvará para ANA CLAUDIA DE SOUZA ARAÚJO, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, a requerente não se encontra em atividade no local; PA 3819/2013-26 PREJUDICADO pedido de alvará para PAOLA CRISTINA FEITOZA DA SILVA, de acordo parecer do fiscal de saúde pública, a requerente encerrou as atividades no local; PA 63483/2008-48 DEFERIDO pedido de alvará para SANTOS ASSO-CIADOS CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.937/0001-47, para exercer atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020400, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, -CNAE 7490104, à Rua Azevedo Sodré nº 156, conj. 12, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 38111/2011-05 INDE-FERIDO pedido de alvará para REFINARIA DA MODA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de posturas, em vistoria não foi constatada atividade da requerente; PA 121743/2012-84 INDEFERIDO pedido de alvará para IRENE SANTANA DA SILVA, de acordo parecer do fiscal de obras, não foi cumprida a intimação nº 94790-B para apresentar laudo técnico; PA 101421/2005-26 INDEFERIDO pedido de alvará para EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de obras, situação inalterada, infringe o art.25 da LC 84/93 (uso gravado incompatível com o uso solicitado); PA 48966/2012-62 PREJUDICADO pedido de alvará para P. V. T. CASTRO REPRESENTAÇOES, devido solicitação de baixa da IM 192.597-7 através do PA 44984/2017-15; PA 27458/2014-85 PREJUDICADO pedido de alvará para ALMEIDA & CARRERO COMÉRCIO DE ALI-MENTOS LTDA, de acordo parecer do fiscal de assunto sendo tratado 43532/2010-13; PA 30757/2012-62 PREJUDICADO pedido de alvará para AUTO MECANICA CLAUD--CAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME, devido a solicitação de baixa da IM nº 070.390-9 através do PA 32733/2017-80; PA 84545/2009-72 PREJUDICADO pedido de alvará para SUSANA DE SOUZA FERRAGENS, devido solicitação de baixa da licença através do PA 45368/2017-19 da IM nº 188.100-8; PA 38706/2013-04 PREJUDICADO pedido de alvará para EB & MC SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA, devido solicitação de baixa de licença da IM nº 254.844-7 através do PA 8825/2015-21; PA 101004/2009-52 INDEFERIDO pedido de alvará para OZON TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal ambiental, o requerente não atendeu convocação publicada, em 20/09/2017, no diário oficial do municipal; PA 74312/2012-01 INDEFERIDO pedido de alvará para CENTRO DE UMBANDA ESTRELA GUIA, de acordo parecer do fiscal de obras, o local não atende o art.25 da LC 84/93; PA 10745/2012-21 INDEFERIDO pedido de alvará para S. DE LARA & LARA LANCHO-

NETE LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o imóvel não possui acessibilidade; PA 44783/2012-41 INDEFERIDO pedido de alvará para REGINA MIYUKI HUKUDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, vencido o prazo para atendimento as requisições nº 145851 145852; PA 114364/2013-37 INDEFERIDO pedido de alvará para KALLOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP, de acordo parecer do fiscal de posturas, a empresa encerrou suas atividades no endereço inicial.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/ SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

PA 51575/2017-58 ADRIANO SIQUEIRA DA COS-TA, Dê-se a baixa a partir de 26/07/2017, recolham--se os débitos se houver da IM 182.842-7; PA 5078/2017-23 LUCIANA CRISTINA OKUYAMA, Dê--se a baixa a partir de 19/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 265.519-4; PA 64276/2017-10 NEL RUSSO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 18/09/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 127.708-1; PA 31316/2017-47 MÔNICA FONSECA TAVARES ME, Dê-se a baixa a partir de 09/05/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 271.541-6; PA 62219/2017-13 MAURÍCIO ALMEIDA, Dê-se a baixa a partir de 06/09/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 120.592-7; PA 64832/2017-11 E. W. R. KUCZNER INFORMÁTICA, Dê-se a baixa a partir de 20/09/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 184.687-8; PA 32409/2017-61 R. P. J. BAR E RES-TAURANTE LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 12/05/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 182.419-1; PA 30272/2017-38 DEBORA CATARI-NA DA SILVA SANTOS ME, Dê-se a baixa a partir de 05/05/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 261.847-4; PA 715/2017-48 FRANCISCO BUENO JÚNIOR, Dê-se a baixa a partir de 04/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 266.419-8; PA 12508/2017-91 ELIANA TEIXEIRA, Dê-se a baixa a partir de 15/02/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 175.688-7; PA 65096/2017-73 JOÃO GONÇALVES DIOGO, Dê-se a baixa a partir de 20/09/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 184.313-0; PA 21765/2017-12 DIVINA LEM-BRANÇA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA-ÇÃO LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 27/03/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 196.919-5; PA 26557/2017-74 ALFREDO LOURENÇO RODRI-GUES, Dê-se a baixa a partir de 18/04/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 272.552-9; PA 22979/2017-43 RODRIGO MENEZES LOPES, Dê-se

a baixa a partir de 31/03/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 072.640-7; PA 25647/2017-20 ANTÔNIO HENRIQUE GUEDES FREI, Dê-se a baixa a partir de 11/04/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 001.699-7; PA 28133/2017-07 DI-VINO DO PRADO GONZAGA LANCHES ME, Dê-se a baixa a partir de 25/04/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 148.319-2; PA 28563/2017-48 KASSYA REZENDE CAVALCANTI ME, Dê-se a baixa a partir de 26/04/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 263.172-3; PA 9529/2017-92 ZENIL-DA DE CASSIA SOARES SAIBRO ME, Dê-se a baixa a partir de 06/02/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 263.385-7; PA 19392/2017-66 SAN-CHO CLASSICS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTU-ARIO LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 16/03/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 256.900-2; PA 16742/2017-60 ANTÔNIO CHIANDOTTI JÚ-NIOR, Dê-se a baixa a partir de 07/03/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 257.469-9; PA 53694/2017-18 SANDOVAL DO NASCIMENTO SOA-RES, Dê-se a baixa a partir de 02/08/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 100.526-6; PA 54972/2017-54 CARLA VANESSA LOBÃO SOARES, Dê-se a baixa a partir de 08/08/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 164.063-4; PA 56389/2017-51 ANA CRISTINA FIORE, Dê-se a baixa a partir de 14/08/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 264.808-8; PA 29893/2017-88 SÔNIA MARIA CORTEZ DE MOURA, Dê-se a baixa a partir de 04/05/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 142.193-4; PA 15486/2017-66 MONSENHOR RESTAURANTE BAR E BUFFET LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 01/03/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 270.806-7; PA 20125/2017-87 S. L. HENRIQUES, Dê-se a baixa a partir de 20/03/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 260.492-5; PA 17911/2017-61 ALESSANDRA GOUVEIA PIRES ME, Dê-se a baixa a partir de 10/03/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 169.904-1; PA 78926/2016-51 EDUARDO SAL-VADOR MOERTL ME, Dê-se a baixa a partir de 22/09/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 254.934-9; PA 89800/2016-84 JOSÉ CARLOS SE-VERO NÓBREGA EQUIPAMENTOS, Dê-se a baixa a partir de 04/11/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 191.743-5; PA 164/2017-86 MEGA-SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 02/01/207, recolham-se os débitos se houver da IM 265.792-7; PA 3085/2017-18 LUÍSA ONOFRE FEITOSA LIMA, Dê-se a baixa a partir de 12/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 268.767-0; PA 21631/2017-48 JALISCO FOMENTO COMERCIAL LTDA, Dê-se a baixa a partir de 27/03/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 271.683-9; PA 50287/2017-68 CLÁUDIA DA SILVA GONCALVES ME, Dê-se a baixa a partir de 21/07/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 272.924-0; PA 46836/2017-91 ABDS CAFE E RES-

TAURANTE LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 07/07/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 186.898-2; PA 31604/2017-00 LOG IR LO-CAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 10/05/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 146.202-9; PA 28396/2017-16 KAZA CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA, Dê-se a baixa a partir de 26/04/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 265.159-6; PA 15428/2017-60 PRISCILLA NASCIMENTO DAS MERCES, Dê-se a baixa a partir de 24/02/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 260.581-4; PA 101751/2016-83 CARLOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA ME, Dê--se a baixa a partir de 20/12/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 256.673-3; PA 3500/2017-98 NCOSTA REPRESENTAÇÃO CO-MERCIAL EIRELI, Dê-se a baixa a partir de 13/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 267.335-4; PA 91571/2016-21 ANA MARIA GIAXA CANEDO CLEMÊNCIO, Dê-se a baixa a partir de 10/11/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 265.298-0; PA 90193/2016-41 IOZ-ZI SURF SALES LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 07/11/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 139.098-4; PA 39093/2015-86 PODONTO-PE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PODOLOGIA LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 13/04/2015, recolham-se os débitos se houver da IM 182.094-6; PA 54446/2016-31 MARISA POSSANI BIANCO PET SHOP ME, Dê-se a baixa a partir de 23/06/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 186.274-2; PA 12750/2017-46 RODRIGO ANTÔNIO LOPES RODRIGUES, Dê-se a baixa a partir de 16/02/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 124.428-9; PA 7420/2017-01 MA-RIA ANTÔNIA SILVA, Dê-se a baixa a partir de 30/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 128.803-8; PA 15803/2017-17 LUCAS VE-NÂNCIO BATISTA, Dê-se a baixa a partir de 02/03/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 250.599-8; PA 25266/2017-96 ANGELIKA MARQUES, Dê-se a baixa a partir de 10/04/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 118.695-2; PA 6960/2017-12 HELENA CRISTINA DA COSTA MESTRE, Dê-se a baixa a partir de 25/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 196.255-8; PA 7379/2017-09 CELINA DE MOURA CURADO, Dê-se a baixa a partir de 30/01/2017, recolham--se os débitos se houver da IM 107.644-4; PA 13680/2017-06 MARIA MAGDALENA DONALISIO FERNANDES, Dê-se a baixa a partir de 20/02/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 013.941-8; PA 56457/2017-17 A. N. ABDUL-HAK ME, Dê-se a baixa a partir de 14/08/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 001.898-2; PA 55720/2017-05 CAETANO VALENTIM MARTIRE FI-LHO, Dê-se a baixa a partir de 10/08/2017, reco-Iham-se os débitos se houver da IM 073.574-4; PA 100469/2016-70 ALMERINDA MEDEIROS DE

REZENDE, Dê-se a baixa a partir de 14/12/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 098.456-6; PA 89645/2016-23 BLUE JAY IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 04/11/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 163.987-8; PA 94717/2016-81 JULIO BARBOSA, Dê-se a baixa a partir de 25/11/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 141.966-1; PA 3655/2017-24 GREGORES PARTI-CIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Dê-se a baixa a partir de 13/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 198.417-0; PA 100981/2016-06 SÉRGIO MIRANDA, Dê-se a baixa a partir de 15/12/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 253.442-2; PA 95038/2016-75 PATRÍCIA ESPÍN-DOLA, Dê-se a baixa a partir de 28/11/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 261.539-6; PA 2899/2017-53 SANTORINI BRASIL COMERCIAL LTDA EPP, Dê-se a baixa a partir de 11/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 195.489-6; PA 89317/2016-54 ANA MARIA CARAMANOS, Dê-se a baixa a partir de 03/11/2016, recolham--se os débitos se houver da IM 123.296-1; PA 103337/2016-45 JOSÉ CRESCÊNCIO NETO, Dê-se a baixa a partir de 28/12/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 173.922-8; 50285/2017-32 ANDRÉA BUCHALA MOREIRA ME, Dê-se a baixa a partir de 21/07/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 141.798-0; PA 15874/2017-65 IKLM DROGARIA LTDA EPP, Dê-se a baixa a partir de 03/03/2017, recolham--se os débitos se houver da IM 189.655-6; PA 28263/2017-12 JULIANA LARA WIERMANN CELE-GHIN, Dê-se a baixa a partir de 25/04/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 268.470-52957/2017-90 SANTA COMUNICAÇÕES S/C LTDA, Dê-se a baixa a partir de 31/07/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 123.077-2; PA 102115/2016-88 TERESINHA IVETE SPINARDI BLOIS, Dê-se a baixa a partir de 21/12/2016, recolham-se os débitos se houver da IM 108.447-8; PA 53915/2017-85 FLAMBOYAN COSMETICOS E LINGERIE LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 03/08/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 162.581-1; PA 64723/2017-86 CAFÉ PORTO 75 RESTAURAN-TE LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 20/09/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 185.774-4; PA 11577/2017-78 BAR E CAFÉ MUNICIPAL DO MERCADO LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 13/02/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 012.825-4; PA 32573/2017-13 J3 EM-PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Dê--se a baixa a partir de 15/05/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 262.303-2; PA 36629/2017-18 TAKAYASSU COMIDA JAPONESA LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 29/05/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 268.639-6; PA 38776/2017-13 SANDRA FERREIRA ALVES

DE JESUS, Dê-se a baixa a partir de 05/06/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 179.134-7; PA 45986/2017-78 MILTON DE MATOS, Dê-se a baixa a partir de 04/07/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 178.226-2; PA 55334/2017-23 MÁRCIO FRANCO MINIMERCA-DO ME, Dê-se a baixa a partir de 09/08/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 188.234-0: PA 53324/2017-07 CYNTIA HELENA UECHI, Dê-se a baixa a partir de 01/08/2017, recolham--se os débitos se houver da IM 148.637-7; PA 48970/2017-44 DOGS HAMBURGUERIA LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 17/07/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 265.334-5; PA 41792/2017-30 CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS, Dê-se a baixa a partir de 19/06/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 032.061-2; PA 29771/2017-09 MARCOS ANTÔNIO RIBEI-RO EPP, Dê-se a baixa a partir de 03/05/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 255.389-8; PA 50079/2017-41 JOSÉ AUGUSTO RENTROIA, Dê-se a baixa a partir de 20/07/2017, recolham--se os débitos se houver da IM 272.975-8; PA 44351/2017-81 LILIAN DENIZE MARTINS COR-DEIRO, Dê-se a baixa a partir de 28/06/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 267.057-7; PA 49325/2017-58 MARINA DE MELO MASCARO, Dê-se a baixa a partir de 18/07/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 267.428-5; PA 50032/2017-87 ADRIANO DE FREITAS SAN-TOS, Dê-se a baixa a partir de 20/07/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 274.274-8; PA 63839/2017-25 EAD BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI EPP, Dê-se a baixa a partir de 15/09/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 257.275-6; PA 25692/2017-84 RAUL VILLEGAS DE OLIVEIRA SANTOS, Dê-se a baixa a partir de 11/04/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 269.774-1; PA 36571/2017-21 GUSTAVO PÁDULA HISSNAUER ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS E MUSCULAÇÃO ME, Dê-se a baixa a partir de 29/05/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 257.105-8; pa 10070/2017-61 TÚLIO JOSÉ SALOMÃO OLIVEI-RA, Dê-se a baixa a partir de 07/02/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 266.807-1; PA 3149/2017-07 MACOPOLLE PSICOLOGIA É TREINAMENTOS LTDA ME, Dê-se a baixa a partir de 12/01/2017, recolham-se os débitos se houver da IM 255.536-2.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa n° 001/2017 – GAB/ SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL N° 347/2017 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BANCO DO BRASIL no P.A. nº 069.270/2017-11 relativa ao Auto de Infração nº 15620, lavrado em 26/09/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 350/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 24/10/2017, na Feira Livre localizada no Bairro da Aparecida (BNH), foi lavrado o auto de Infração nº 14969 em face de Djair Félix Feirante -M.E. – Barraca de Feira Livre nº 150 – Inscrição Municipal nº 008.341-2 - CNPJ nº 00.005.754/0001-34, por violação ao artigo 39, inciso VII do Decreto nº 1883/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 61,67 (Sessenta e um reais e Sessenta e sete centavos), com fundamento no artigo 40, parágrafo único, inciso II do Decreto 1883/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, nº 132 de segunda--feira a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas.Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseguente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 351/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art.

2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26 de outubro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 15625 em face de Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305/2930-20 e I.M. 163.708-7, por violação ao artigo 2°, Inciso III da Lei 2331/2005 impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) com fundamento no Artigo 4°, da Lei nº 2331/2005. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 352/2017 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 26 de outubro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 58008 em face de Eurides Maria de Jesus –I.M. 273.925-6, por violação ao artigo 6° do decreto 6140/2012 impondo-Íhe multa no valor de R\$ 1,500,00 (um mil e quinhentos reais) com fundamento no Artigo 608 Inciso II da Lei nº 3531/1968. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A 071.962/2017-47 – Ofício n°. 472/2017 – DGCM – Cancele-se o auto de infração 13683; P.A. 071.959/2017-32-Ofício n°. 471/2017 – DGCM – Cancele-se o auto de infração 13682; P.A. 071.958/2017-70 - Ofício n°. 470/2017 – DGCM – Cancele-se o auto de infração 13681; P.A. 072.615/2017-69 – Ofício n° 481/2017 – DGCM - Cancele-se o auto de infração 13680; P.A. 072.605/2017-13 – Ofício n° 480/2017-DGCM – Cancele-se o auto de infração 13679; P.A.

072.525/2017-78 – Ofício nº 478/2017 - Cancele-se o auto de infração 13676; P.A. 072.530/2017-16 Ofício 479/2017-DGCM - Cancele-se o auto de infração 13677.

Alvará Comércio Ambulante

Processo nº 244.957/2017-79 - Gislaine Elizabete dos Santos - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 459, parágrafo 1º da Lei 3.531/68.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 231005/2017-21 - CONSE-LHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - Reconhemos a imunidade do iptu, a partir do exercício de 2017.

Nº Processo Digital 226773/2017-54 - CONSE-LHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2017.

Nº Processo Digital 226758/2017-61 - CONSE-LHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. Reconhemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2017

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 235915/2017-38 - IBRAHIM MOHAMAD ASSAF ME - Restitua-se a importância de R\$ 2.400,00, (dois mil e quatrocentos reais), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. N° 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 246004/2017-72 - TA-VES- FLORIANO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5235222 10/2017, 5232991 10/2017

PROCESSO DIGITAL N° - 232726/2017-59 - CONTROL UNION LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5089806 01/2017.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 246258/2017-91 - SANDRA LUCIA ALVARENGA INOCENCIO-Restitua-se a importância de R\$108,95 (cento e oito reais e noventa e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 246249/2017-08 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE "SERVI"-Restitua-se a importância de R\$101,24 (cento e um reais e vinte e quatro centavos), mediante apresentação dos

documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 246019/2017-40 - JOE PEREIRA DE AZEVEDO - Autorizamos a compensação, quitando-se as parcelas 11ª e 12ª do mesmo AR.

Processo nº 245595/2017-15 - A. T. SOARES & SOARES FUNDAMENTAL LTDA - ME-Restitua-se a importância de R\$2.227,77 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.09.2017

Processos nº 53.807/2007-31 - Elizabeth Prado de Lima Souza: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 120.567-1 a partir de 30.03.2007; 94.474/2010-96 - Maria Helena da Silva Novaes - Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 132.218-5 a partir de 27.07.1999; 80.592/2011-25 – **Daniela Viana Bueno – Me:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 259.989-4 a partir de 08.05.2016; 100.215/2011-47 - **Armando San**tos Britto Ribeiro: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 197.688-7 a partir de 04.11.2013; 33.767/2012-22 - **F. de Avila - Equipamentos** - Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 250.061-8 a partir de 30.09.2016; 91.091/2012-82 - **Ana Maria Delgado Transportes - Me:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 198.886-2 a partir de 26.11.2013; 69.281/2013-11 - **IL Barista Books Livraria e Presentes Ltda:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 255.186-5 a partir de 13.04.2016; 82.098/2013-11 - **Jessica Abrantes** Marciano: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 275.230-1 a partir de 03.08.2017; 98.549/2013-88 – **Daniel Villar Marques de Sá:** Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 250.648-9 a partir de 19.10.2015; 16.159/2014-42 - V.C. Ribeiro Colchões - Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 258.568-8 a partir de 03.08.2016; 91.775/2014-18 - Procuradoria Fiscal: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 51.298-3 a partir de 12.08.2010; 136.268/2014-58 – **L.M. Distr.** de Prod. de Informática Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 30.12.2014. Quite-se os débitos; 4.855/2015-97 - Paulo Henrique Alegre Nunes da Silva: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 259.989-4 a partir de 08.05.2016; 108.236/2015-34 – Valdeci Correa Serviços Automotivos – Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 266.110-4 a partir de 04.04.2016; 96.809/2016-79 - **Ivan** Cavalcanti Pinto: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 99.505/2016-91 - Arnaldo Coiffeur Estetica e Beleza Eireli: Promova-se a baixa a partir de 09.12.2016; 101.830/2016-58 Dilmar Santos Rodrigues: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 102.997/2016-17 – **Paula Regina Schepis Langnas:** Promova-se a baixa a partir do exercício de 2001; 48.453/2017-01 – **Humberto Cardoso Filho:** Promova-se a baixa da I.M. nº 31.025-3 a partir do exercício de 2007; 50.995/2017-16 – **Marcos Azanha Romero:** Restitua-se a importância de R\$ 197,98 (cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 56.191/2017-11 – **Center for English Ltda Me:** Promova-se a baixa da I.M. nº 31.087-1 a partir do exercício de 2006.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.09.2017

Processos nº 58.473/2017-36 - **Darci Cris**tofoli, 59.559/2017-95 - Antônio Lacerda Filho, 61.263/2017-61 – Juan José Comelli Junior, 62.108/2017-44 - Vergilio Figueira Henriques, 62.277/2017-10 - **José Gilberto dos Santos:** Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 87.479/2016-85 - **Hil Francisco Duppre Junior:** Restitua-se a importância de R\$ 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 47.065/2017-68 – Debora Cecília Ferreira **Pinto:** Anulamos os débitos referentes às IDA's n°s 28.718/14 e 50.966/17; 50.856/2017-10 – **Práticos** Serviços de Praticagem do Porto de Santos e Baixada Santista Ltda: Sim, na forma da lei a partir do exercício de 2018; 60.584/2017-30 – **Fos Engenharia Ltda:** Autorizamos o cancelamento da guia nº 5112527; 61.379/2017-46 – **Álvaro Jose** de Carvalho Damy: Sim, a partir do exercício de 2018.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.09.2017

Processos nº 18.940/2017-02 - **Escola Peque**no Príncipe Unidade II, 18.974/2017-16 - Colégio Porto Santista I, 18.980/2017-19 - Colégio Porto Santista Unidade II, 19.329/2017-20 - Escola **Técnica Skin Line:** Sim como requer, para o exercício de 2017; 50.526/2017-15 - Maria Dulcineia Malheiros de Melo, 50.791/2017-68 - Francis Fernandes de Oliveira, 51.958/2017-17 - Maria da Ascenção de Freitas, 60.248/2017-32 - Brasil **Terminal Portuário S.A.;** 62.105/2017-56 – **Arnol**do Guimarães: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2018; 54.148/2017-11, 54.152/2017-81, 54.154/2017-17 - Marta da Costa Paiva Beschizza: Indeferido por não comprovar vínculo com o imóvel; 57.470/2017-11 – **Maria de Jesus Gouvea Souza**, 61.072/2017-63 - **Luiz Pedro** Anselmo de Souza: Indeferido face a existência de débitos; 38.706/2017-20 - Nova Era Log **Transportes Ltda:** Indeferida a retroatividade por fata de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 05.06.2017. Quite-se os débitos; 38.841/2017-75 – **Instituto de Beleza Cristian II Ltda:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 05.06.2017. Quite-se os débitos; 43.576/2017-65 – **Ribeiro**

Escapamentos e Amortecedores Ltda: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 43.618/2017-11 – Infor2You Desenv. e Informação Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2017; 51.576/2017-11 – Ozorio Gaudencio: Indeferido por possuir renda superior a 6(seis) salários mínimos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do Aviso ao contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos dos carnês à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
16.007.112.000	209.122	2012	2017	Rua J - Morro Jabaquara	550	_	5.695/2013-96
23.019.204.031	209.118	2014	2017	Rua Flamínio Levy	071	43	75.481/2015-49
24.003.008.000	209.054	2017	2017	Travessa Comend. João Cardoso	024	_	52.473/2016-32
40.023.022.001	209.104	2012	2017	Rua Ver. Álvaro Guimarães	455	_	22.985/2017-46
40.023.022.002	209.105	2012	2017	Rua Kleiber Facundo Leite	194	_	22.985/2017-46
40.023.022.003	209.106	2012	2017	Rua Ver. Álvaro Guimarães	451	_	22.985/2017-46
40.023.022.004	209.107	2012	2017	Rua Kleiber Facundo Leite	198	_	22.985/2017-46
40.046.008.000	209.139	2012	2017	Rua José Alberto de Luca	207	_	56.184/2017-48
41.043.101.074	209.167	2017	2017	Rua Yara Nascimento Santini	100	32	57.602/2017-41
41.101.010.000	209.102	2014	2017	Rua Miguel Guerra	121	_	31.032/2014-17
41.101.010.000	209.101	2013	2017	Rua Miguel Guerra	121	_	31.032/2014-17
42.030.011.000	208.919	2017	2017	R. Sebastião Brasil de C. Rios	087	_	79.617/2016-61
46.008.042.003	209.172	2012	2017	Rua Comendador Martins	145	21	58.559/2017-50
56.049.034.000	209.138	2012	2017	Rua São Vicente de Paulo	238	_	56.184/2017-48
57.014.004.000	209.004	2012	2017	Rua Doutor Manoel Tourinho	356	_	97.385/2009-31
57.030.015.017	209.132	2012	2017	Avenida Affonso Penna	167	35	58.426/2017-56
64.001.005.062	209.093	2012	2017	Rua Bento de Barros	073	96	133.977/2013-73
64.001.005.062	209.094	2013	2017	Rua Bento de Barros	073	96	133.977/2013-73
64.012.021.001	209.126	2012	2017	Rua Marques de São Vicente	168	_	58.423/2017-68
66.029.003.003	209.125	2012	2017	Rua Galeão Carvalhal	031	13	58.423/2017-68
89.013.020.000	208.918	2017	2017	R. Maestro Heitor Vila Lobos	160	_	80.102/2016-69

Expediente despachado em 03.10.2017

Processos 49568/2017-50 FIRMINO LU-CIO DA SILVA; 51207/2017-64 MARIA DAS DO-RES DUARTE DA SILVA; 50089/2017-02 SERA-PIAO VIEIRA DOS SANTOS; 49398/2017-21 IOAO NASCIMENTO; 52711/2017-08 MARIA HELENA BASTIAN; 50165/2017-81 MARCIA RUTE MIGUEZ; 52786/2017-07 ILDA CELESTE MARQUES NAVAR-RO DE ANDRADE; 51527/2017-13 NILZA GRACIANA RAMOS LOPES; 45206/2017-17 TANIA MARIA PIN-TO OLIVEIRA; 49253/2017-49 ROBERTO LAZARA; 48063/2017-78 ARMANDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO; 49028/2017-11 MARIA PENHA ALVES DO NASCIMENTO; 49745/2017-43 LOURDES DE OLI-VEIRA SERQUEIRA; 48755/2017-61 MARIA INES DA SILVA ARIAS; 48795/2017-86 MARIA TERESA PIC-COLO RIPARI; 48491/2017-91 MARLENE BIANCAR-DI DOS SANTOS BARBOSA; 49023/2017-99 GERAL-DO JOSE DE OLIVEIRA - Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

PROCESSO: 65365/2017-83 FRANCISCO CAL-MON DE BRITTO FREIRE - **Prejudicado,face à não comprovação de vínculo com o imóvel.**

PROCESSO 51259/2017-68 PAULO SERGIO RI-BEIRO - INDEFERIDO FACE NÃO COMPROVAR RESIDIR NO IMÓVEL

PROCESSO 51579/2017-17 EDIVALDO XAVIER DE SOUZA - INDEFERIDO FACE À NÃO APRESEN-TAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SOLICITADA

PROCESSO: 50071/2017-39 REGINA APARECIDA DE BODAS; 49013/2017-35 CLAUDEMIR DOS ANJOS - INDEFERIDO A RENDA ULTRAPASSA 6(SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

PROCESSO 41496/2017-57 ANA LUCIA DE SOU-SA GOMES - INDEFERIDO O PEDIDO DO BENEFÍ-CIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRLD PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, PARA O EXERCÍ-CIO DE 2018, FACE À AUSÊNCIA DE DOCUMEN-TAÇÃO COMPROBATÓRIA SOLICITADA, BEM COMO FACE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO DO COR-RENTE EXERCÍCIO

PROCESSO: 52885/2017-81 NILVA CARVALHO - REVOGO O DESPACHO EXARADO EM 27/09/17, PARA CONSTAR O SEGUINTE: "AO DEATRI,PELA COMPETÊNCIA"

INDEFERIDO A RENDA ULTRAPASSA 06 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS

PROCESSO: 44367/2017-11 JANDIRA CAMPANATTI ZARA; 51618/2017-69 ANTONIO CELESTINO S. MARQUES DA COSTA; 47259/2017-54 MANOEL TAVARES DA SILVA; 52596/2017-63 VALDIR BATISTA; 50286/2017-03 IVONE APARECIDA RODRIGUES - INDEFERIDO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRLD PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, PARA O EXERCICIO DE 2018, FACE À NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA.

PROCESSO: 52778/2017-71JOSE RABELO DE SOUZA - INDEFERIDO PEDIDO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD PARA APOSENTADO E PENSIONISTA PARA O EX DE 2018 POR CONSTAR DEBITOS E POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA NECESSÁRIA.

PROCESSO: 48661/2017-10 PAULO ROBERTO GOULART - **INDEFERIDO POR CONSTAREM DÉBI- TOS PARA O IMÓVEL**

PROCESSO 49565/2017-61 LUIZA RODRIGUES DA SILVA - INDEFIRO POR FALTA DE DOCUMEN-TAÇÃO COMPROBATÓRIA E POR NÃO COMPRO-VAR RESIDIR NO IMÓVEL

PROCESSO 49541/2017-01 SEBASTIÃO SILVEI-RA PASSARELLI - INDEFERIDO NÃO COMPROVA RESIDIR NO IMÓVEL, DIVERGÊNCIA NOS DOCU-MENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO 38257/2017-38 ARNALDO TAVARES DA SILVA - INDEFERIDO O REQUERENTE NÃO POSSUI VÍNCULO COM IMÓVEL CONFORME A GUIA DE ITBI ANEXADA



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4401-P-DEGEPAT/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA BRANDAO, registro nº 31.615-8, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Debora de Souza Muniz no período de 27 de outubro a 16 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4399-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY LEAL DE MOURA PINHO,

registro nº 32.667-8 ocupante do cargo de Oficial De Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Divulgação e Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento da Sra. Cilicia Thelma dos Santos Souza, no período de 11 a 31 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4400-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SAMUEL DE SOUZA AZEVEDO JU-NIOR, registro nº 31.690- 1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Enfermeiro-Chefe-Hospitalar, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Suzana Vivian de Lima, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4398-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CECILIA PEREIRA, registro nº 31.698-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Claudia Bueno Turnes, no período de 11 de setembro de 2017 a 09 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4397-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO APARECIDO DUTRA MATOS, registro nº 33.417-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Solange Aparecida da Cunha, no período de 11 a 25 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4396-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ABNER NUNES, registro nº 31.636-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Alemoa/Chico de Paula, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Creuza Hessel Schunck Hemmel, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4403-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de novembro de 2017, a Portaria nº 2890-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. CARLOS HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA NEVES, registro nº 35.355- 7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida

pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4404-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de novembro de 2017, a Sra. ANDREA PINTO E SILVA GOZZI, registro nº 31.228-0, ocupante do cargo de Oficial De Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4405-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BIANCA DE SOUZA ALVAREZ, registro nº 33.304-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Belisa Chagas de Oliveira Vanzella, no período de 16 a 25 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
GUSTAVO MANOEL MARTINS DINIZ BRANCO E SILVA	310094	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	26/06/ 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 27 de Outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
DIEGO FERNANDES PASTORELLO	331900	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	29/07/ 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 26 de Outubro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.090/2017 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.090/2017, Processo nº 52.290/2017-43**, cujo objeto é a aquisição de impressos, a serem utilizados na emissão de certidões elaboradas pelo Departamento de Administração Tributária - DEATRI, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-

-á em 14/11/2017, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 14/11/2017, às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 31/10/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, ou e-mail: comlic4@ santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de outubro de 2017

ELIANA OLIVEIRA AMORIM COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO** ν.º 17.073/2017 – **PROCESSO** ν.º 57.463/2017-47, cujo objeto o REGISTRO DE PRE-ÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno para a Secretaria Municipal de Gestão atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: PRISMA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-EPP

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Saco de polietileno (plástico), resistente, capacidade 30 litros, na cor preta, dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm, acondicionado em pacote com 100 unidades. O produto deverá ter a espessura de 0,06 milímetros de acordo com as normas da ABNT.	Cento	1.875	PRISMA	10,00	18.750,00
1.2	Saco de polietileno (plástico), resistente, capacidade 50 litros, na cor preta, dimensões aproximadas de 63 cm x 80 cm, acondicionado em pacotes com 100 unidades. O produto deverá ter a espessura de 0,08 milímetros de acordo com as normas da ABNT.		1.875	PRISMA	13,86	25.987,50
1.3	Saco de polietileno (plástico), resistente, capacidade 100 litros, na cor preta, dimensões aproximadas de 75 cm x 105 cm, acondicionado em pacote com 100 unidades. O produto deverá ter a espessura de 0,12 milímetros (20 quilos) de acordo com as normas da ABNT.	Cento	2.625	PRISMA	36,29	95.261,25

Valor estimado do Lote 01: R\$ 139.998,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: RAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI

LOTE 2 (COTA RESERVADA P/ME/EPP/COOP)

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Saco de polietileno (plástico), resistente, capacidade 30 litros, na cor preta, dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm, acondicionado em pacote com 100 unidades. O produto deverá ter a espessura de 0,06 milímetros de acordo com as normas da ABNT.	Cento	625	ZIBAG	15,77	9.856,25
2.2	Saco de polietileno (plástico), resistente, capacidade 50 litros, na cor preta, dimensões aproximadas de 63 cm x 80 cm, acondicionado em pacotes com 100 unidades. O produto deverá ter a espessura de 0,08 milímetros de acordo com as normas da ABNT.	Cento	625	ZIBAG	22,05	13.781,25
2.3	Saco de polietileno (plástico), resistente, capacidade 100 litros, na cor preta, dimensões aproximadas de 75 cm x 105 cm, acondicionado em pacote com 100 unidades. O produto deverá ter a espessura de 0,12 milímetros (20 quilos) de acordo com as normas da ABNT.	Cento	875	ZIBAG	46,26	40.477,50

Valor estimado do Lote 02: R\$ 64.115,00 (sessenta e quatro mil, cento e quinze reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 204.113,75 (duzentos e quatro mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos).

Santos, 30 de outubro de 2017

DENISE CALICHIO BOMFIM PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.075/2017 – Processo n.º 60.767/2017-18,** cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de consumo (papel sulfite A4, branco), para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

	LOTE 01
I	(COTA PRINCIPAL- AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Papel sulfite de papelaria, 75g/m2, A4, branco, corte rotativo, FSC/Cerflor – Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m2, medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls e acondicionada em caixas com 10 unidades. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	PACOTE (500 FO- LHAS)		C H A - M E X S O L U - TION	14,73	463.995,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 463.995,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 02: FONTE VIVA- DISTRIBUIDORA LTDA -EPP

LOTE 2 (COTA RESERVADA P/ME/EPP/COOP)

(COTA	(COTA RESERVADA P/IVIE/EPP/COOP)								
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$			
2.1	Papel sulfite de papelaria, 75g/m2, A4, branco, corte rotativo, FSC/Cerflor – Papel sulfite de papelaria; formato A-4, gramatura de 75g/m2, medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo, PH alcalino, cor branca; embalagem revestida em Bopp contendo 500 fls e acondicionada em caixas com 10 unidades. Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor, com selo e código de licença impressos na embalagem.	PACOTE (500 FO- LHAS)	10.500	DATAPEL	16,75	175.875,00			

Valor estimado do Lote 02: R\$ 175.875,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 639.870,00 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais).

Santos, 30 de outubro de 2017

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 244126/2017-89 - CARLOS ALBERTO PANTOJO DE MORAIS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2017

Processos nºs: 17355/2017-69: Adilson Durante Filho – Indeferido em face da manifestação da SE-PAG.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2017

Processos nºs: 17684/2017-09: Luiz Ricardo Ticianeli – Indeferido em face da manifestação da SEPAG.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/10/2017.

Processo nº: 70435/2017-14 – Juliana Ferreira Alves Lapa – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2017.

Processos n°s: 72302/2017-83 – Regina Helena Bairrada Dias; 72264/2017-96 – Vinicius Figueiredo Vieira – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2017.

Processos n°s: 71739/2017-36 – Usisal S/A.; 70646/2017-11 – Deise Faria da Costa – CERTIFI-QUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2017.

Processo nº: 18951/2017-11 – Somed Comércio e Indústria de Equipamentos Hospitalares LTDA. – EP – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/2017.

Processos n°s: 72997/2017-67 – Gilmar Almeida Santos; 71158/2017-11 – Victoria S. Narciso Silva - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto n° 6.140/2012, art. 24, §2°, referente a Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2017.

Processo nº: 73381/2017-95 – Francisco Ramiro Machado Vinhado - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2017.

Processos n°s: 73485/2017-91 – Jose Adalto de Menezes; 73480/2017-77 – Isabella Cristina Ferrão Batista; 73510/2017-36 – Renata Kodja - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto n° 6.140/2012, art. 24, §2°, referente a Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2017.

Processo nº: 71561/2017-04 – Maurício Bojikian Ciola - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/10/2017.
Processo 64690/2017-29 – NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA – registro 31.722-2, Arquive-se, com a retirada da certidão pela requerente.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata abaixo relacionada, para comparecer a esta Seção no dia e horário determinados. Falar de assunto de seu interesse.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos

Data: 01/11/2017 Horário: 13:00h

Nome

IZABELLA THAINÃ BATISTA BARTISTA TORRES
GISELE RAMOS SOUZA CICCONE
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo: 072778/2017-23. Arquive-se, assunto solucionado.



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 217/2017 - SEDUC DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação, em parceria com o Programa Qualidade de Vida do Educador - SEDUC, comunica que estão abertas as inscrições para o Projeto "Vamos caminhar?".

A caminhada é um exercício físico aeróbio, de baixo impacto e que envolve grandes grupos musculares. Além de ser um ótimo instrumento de socialização, afasta a depressão e aumenta a sensação de bem-estar. Melhora o condicionamento muscular e cardiorrespiratório, aumentando a velocidade metabólica e o retorno venoso, contribuindo para o gasto energético do corpo.

Serão oferecidas vagas (convite) para os servidores e prestadores de serviço alocados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fora do horário de trabalho.

Público-alvo: professores, equipe gestora, funcionários e prestadores de serviço.

Data: após o recebimento de e-mail da Coordenação do Programa Qualidade de Vida do Educador informando o deferimento da vaga.

Horário: segundas-feiras e quartas-feiras (das 19h às 20h).

Total de vagas: livre.

Locais: segundas-feiras - Canal 3 (faixa arenosa da praia) e Canal 6 (em frente ao Posto 7) e quartas-feiras - Canal 4 (em frente a Igreja do Embaré).

Inscrições: a partir de 31 de outubro exclusivamente pelo site da educação:

http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?459

Atenção! Na primeira aula o servidor e prestador de serviço alocado na Seduc que teve sua inscrição deferida, deverá entregar atestado médico original, mencionando a aptidão para a prática esportiva. Recomendamos a utilização de roupas leves e calçados confortáveis, próprios para atividade física e levar uma garrafinha com água para hidratação durante a atividade.

Observação: Os servidores e prestadores de serviço que já tiveram suas inscrições deferidas em comunicados anteriores não necessitam realizar nova inscrição. As inscrições deferidas serão confirmadas por e-mail pela Coordenação do Programa Qualidade de Vida do Educador.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 194/2017 - SEDUC DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros abaixo relacionados, para participarem da XIV Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho, que será realizada no período de 7 a 9 de novembro de 2017, nos locais abaixo especificados:

Dia 7 de novembro Das 9h às 11h

Local: Auditório do Centro Administrativo, Rua Dom Pedro II, 25 – Centro, Santos

Maria Aparecida Gonçalves Nádia Carneiro de Souza Rosana da Costa Corrêa Parra Sandra Regina Pereira Ramos

Dia 8 de novembro

Das 14h às 16h

Local: Auditório da Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 - Vila Nova, Santos

Daniel Gomes Araújo Maria Fernanda Mendonça Pieruzi Rosemeire Alves de Jesus

Dia 9 de novembro

Das 9h às 11h

Local: Auditório da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, 27 – Centro, Santos

Adelita Fraga da Silva

Andrea Duarte Pitombeira de Moraes

Regimor da Silva Morel

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 195/2017 - SEDUC DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o servidores abaixo relacionados para formação acerca dos preceitos básicos do Sistema Integrado de Gestão Escolar – SIGES, a ser realizada na UMEE Maria Carmelita Proost Villaça, Av. Aristóteles Menezes nº 11 – Ponta da Praia, nas seguintes datas e horários:

7/11/2017

9h

Angela Maria Nalim Silva Daniel Soares do Nascimento Filho Roseli Trajano da Silva Fernanda Moreira dos Santos Castro Paulo Roberto Leite Prado Daniela Santana do Nascimento Luiz Carlos Rodrigues dos Reis

7/11/2017 14h

Vanilda Mastrodomênico Sobral Daisy do Rúcio Barbosa Pinto Ana Paula Soares Ferreira Valéria de Oliveira Sandra Ramos Lima Nelson Gonçalves Letícia Hitomi Nakajima Angélica Otero

8/11/2017

9h

Lilian de Oliveira Batista Fátima André Teixieira Ramos Jucimara Luiz Brito Faria Renata Rodrigues de Sousa Kátia Geny Peres Alves Chioro Kelly Cristina Mello de Oliveira Silva Andréa Cristina Brovini Callejon

8/11/2017 14h

Silvana Alves de Morais
Gisele Magalhães Perfeti
Maria da Conceição Oliveira Santos
Márcia Alípio Pantojo de Moraes
Fabiana Recupero
Fernanda Pereira Santana Braga
Cristina Lamela de Oliveira
Alessandra dos Santos
Joel Oliveira da Silva
Maria Palmira Freitas Rodrigues Cercelo
Glória Gonçalves dos Santos
Rosana Fátima Rodrigues Dias
Maria Célia Gonçalves de Almeida
Roberta do Eduwirges Tenório Lourenço

9/11/2017

9h

Rita da Silva Lima Janaína Silva Lamas Reginalva dos Santos Odinéia Simões Gentil Kátia Aparecida Guimarães Ramirez Aline Beraldo Moraes Tavares Denise José Barbosa da Silva Ana Paula Delaporta Rocha Luciana Dantas Thomaz Andréa Maria de Sá Lara Calazans Nathália Rodrigues de Moraes Danusa Lima Olivetti Roseli Marinelli Magalhães Márcia Paiva da Silva e Silva

9/11/2017 14h

Maria Fernanda Mendonça Pieruzzi Magna Aparecida Silva Martins Rosemary Cid Rodrigues Cunha Vânia Maria Araújo Dantas Bosque Milene Santos Leal Rodriguez Fátima Aparecida Coelho Marinho Simone Monteiro Mendes de Freitas Ivanilde Lourenço Passos Jussara dos Santos Jardim

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 99/2017-SEDUC DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Institui Comissão de Gerenciamento do Processo Seletivo para atuação de voluntários no Programa Escola Total.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, designa a Comissão abaixo com a finalidade de gerenciar o processo seletivo de voluntários para atuação no Programa Escola Total, sob a presidência do primeiro.

Maria Helena Marques Cláudia Maria Simões Pegas Débora Gil Souza Gláucia Soares Novaes Amaral Lígia Maria Di Bella Costa Monteiro Márcia de Castro Calçada Kohatsu Viviane Aparecida Blanco Pereira

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2017 – SEDUC DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes para atuação no PROGRAMA ESCOLA TOTAL no ano de 2018.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em consonância com a Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006, que institui o Programa Escola Total no município de Santos e dá outras providências, alterada pela Lei nº 2.404, de 29 de maio de 2006, que dá nova redação ao § 3º do Artigo 3º da Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º As atuações de Coordenador e de Educador no Programa Escola Total para o ano de 2018 deverão seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Coordenador e o Educador no Programa Escola Total, nos projetos "Jornada Ampliada", "Pra ver a Banda tocar" e "Nossa Escola", atuarão em regime de voluntariado, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Os voluntários que aderirem ao programa de que trata esta Portaria terão direito ao ressarcimento monetário estabelecido pelo Decreto nº 4.901, de 4 de setembro de 2007, que arbitra os valores do auxílio monetário de que trata a Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006, que institui o Programa Escola Total no município de Santos e dá outras providências.

- Art. 3º O processo seletivo para ingresso no Programa Escola Total será constituído de 4 (quatro) etapas, sendo as três primeiras eliminatórias e a quarta, classificatória, assim descritas:
- I Primeira etapa: preenchimento de formulário digital e currículo com informações individuais e opções de área de atuação;
- II Segunda etapa: apresentação e análise de documentos comprobatórios da habilitação, de acordo com o disposto no Art. 5º desta Portaria;
- III Terceira etapa: avaliação com questões versando sobre os temas que permeiam os princípios da Educação Integral e os conhecimentos da área em que se pretende atuar;
 - IV Quarta etapa: entrevista.
- § 1º Os candidatos selecionados para a 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapas serão convocados para a continuidade do processo de seleção por meio do Diário Oficial de Santos.
- § 2º Os candidatos que não comparecerem em quaisquer etapas do processo seletivo serão desclassificados.
- Art. 4º Serão abertas inscrições para atuação nas seguintes funções por projeto e campos de atuação:
 - I Projeto "Jornada Ampliada":
 - a) Coordenador de Núcleo;
- b) Educador de Arte para as oficinas de: Artes Visuais; Arte e Papel; Dança; Marcenaria; Música; Rádio; e Teatro;
- c) Educador de Esporte e Movimento para as oficinas de Lutas (capoeira, judô, taekwondo ou karatê) e Práticas Corporais de Aventura (surf e skate);
- d) Educador de Esporte e Movimento para as oficinas de Atletismo e Jogos e Brincadeiras;
- e) Educador de Orientação Pedagógica para as oficinas de Contação de História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol);
- f) Educador de Orientação Pedagógica para as oficinas de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- g) Educador de Orientação Pedagógica para as oficinas de Estudo e Pesquisa e Laboratório Pedagógico;
 - h) Educador Auxiliar.
 - II Projeto "Pra ver a Banda Tocar":
- a) Educador de Arte para oficinas de Banda, Flauta Doce e Musicalização.
 - III Projeto "Nossa Escola':
 - a) Coordenador Específico;
 - b) Educador de Culinária;
 - c) Educador de Beleza Cabeleireiro.

Parágrafo único. O educador auxiliar poderá atuar nos projetos "Jornada Ampliada", "Pra ver a Banda tocar" e "Nossa Escola".

- Art. 5° Os candidatos deverão atender aos requisitos previstos neste Artigo, para cada uma das seguintes atividades descritas:
- I na alínea "a" do inciso I do Art. 4°, que tenham concluído curso superior, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico http://tinyurl.com/inscricao-coordenador2018>, com as seguintes titulações:
- a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, ou
- b) diploma de pedagogia com pós-graduação "lato sensu" em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou
- c) diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou
- d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "lato sensu" em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h em uma das habilitações, ou
- e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação;
- II nas alíneas "b", "c" e "e" do inciso I do Art. 4°; que tenham concluído o ensino médio e possuam cursos específicos na área em que pretendem atuar, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico http://tinyurl.com/inscricao-jornada-ampliada2018;
- III na alínea "f" do inciso I do Art. 4°, que tenham concluído o ensino médio e possuam cursos específicos na área em que pretendem atuar e proficiência no uso e no ensino de LIBRAS, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico http://tinyurl.com/inscricao-jornadaampliada2018;
- IV na alínea "d" do inciso I do Art. 4º, que tenham concluído Licenciatura em Educação Física e possuam Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - Estado de São Paulo - CREF4/SP atualizado, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico <http://tinyurl.com/inscricao-jornadaampliada2018>, indicando o número de registro profissional ativo em campo específico;
- V na alínea "g" do inciso I do Art. 4°, que tenham concluído Magistério e/ou Ensino Superior em Pedagogia, Licenciatura em Letras ou Matemática, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico http://tinyurl.com/inscricao-jornada-ampliada2018;
- VI Educador Auxiliar, descrito na alínea "h" do inciso I do Art. 4°, é necessário ter concluído o Ensino Médio, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico http://tinyurl.com/inscricao-jornadaampliada2018;
 - VII na alínea "a" do inciso III do Art. 4°, que te-

nham concluído curso superior, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico http://tinyurl.com/inscricao-coordenador2018>, com as seguintes titulações:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação "lato sensu" em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "lato sensu" em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h em uma das habilitações, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação;

VIII - na alínea "a" do inciso II do Art. 4°, que tenham concluído o ensino médio e possuam cursos específicos na área em que pretendem atuar, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico http://tinyurl.com/inscricao-praveraban-da2018>;

IX - nas alíneas "b" e "c" do inciso III do Art. 4°, que tenham concluído o ensino médio e possuam cursos específicos na área em que pretendem atuar, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico http://tinyurl.com/inscricao-nossaes-cola2018>.

Art. 6º Os candidatos poderão inscrever-se em uma função por Projeto ("Jornada Ampliada", "Pra ver a Banda Tocar" e "Nossa Escola"), de acordo com seu campo de atuação.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário digital com dados cadastrais e informações sobre seu currículo.

§ 2º As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato, que deve verificar se os dados estão corretos antes de concluir e enviar o formulário.

§ 3º O candidato receberá cópia do formulário preenchido no e-mail declarado no ato da inscrição.

§ 4º Formulários recebidos em duplicidade, no mesmo endereço eletrônico, serão desconsiderados, sendo validada apenas a primeira inscrição realizada.

Art. 7º A efetivação da inscrição, constante da 1ª (primeira) etapa do processo seletivo, será publicada no Diário Oficial de Santos, por função, acompanhada do cronograma para entrega de documentação comprobatória.

Parágrafo único. O não comparecimento para

entrega de documentação de que trata o caput do Artigo, em dia e horário determinados no cronograma, implicará a eliminação do candidato.

Art. 8° As inscrições acontecerão por meio de formulário digital (on-line) disponibilizado das 9h do dia 1/11/2017 às 18h do dia 6/11/2017, de acordo com link informado nos incisos correspondentes de sua opção do Art. 5° desta Portaria.

Art. 9º A data para realização de avaliação, constante da 3ª (terceira) etapa do processo seletivo, será publicada no Diário Oficial de Santos, por função, acompanhada do cronograma.

Parágrafo único. O não comparecimento para realização da avaliação de que trata o caput do Artigo, em dia e horário determinados no cronograma, implicará na eliminação do candidato.

Art. 10 A data para realização de entrevista, constante da 4ª (quarta) etapa do processo seletivo, será publicada no Diário Oficial de Santos, por função, acompanhada do cronograma.

Parágrafo único. O não comparecimento para realização da entrevista que trata o caput do artigo, em dia e horário determinados no cronograma, implicará na eliminação do candidato.

Art. 11. A classificação constante da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapas do processo seletivo obedecerá à seguinte pontuação:

I - Currículo documentado, comprovando informações descritas e titulação = 3 (três) pontos;

II - Avaliação = 4 (quatro) pontos;

III - Entrevista = 3 (três) pontos.

§ 1º Serão considerados os títulos, de acordo com o inciso I deste Artigo, os cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados no ANEXO I, aos quais serão atribuídas pontuações específicas, limitado ao valor máximo de 3 (três) pontos e, na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

§ 2º Os cursos de pós-graduação Lato-sensu e Stricto-sensu serão considerados integralmente, independente de sua data de realização.

§ 3º Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, nem serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário que serão estabelecidos e publicados em comunicado específico.

§ 4º O candidato que não obtiver pontuação mínima de 2 (dois) pontos na avaliação de que trata o inciso II deste Artigo será desclassificado.

§ 5º Para os fins de desempate na classificação, será considerada, primeiramente, maior pontuação na avaliação e, persistindo o empate, na entrevista.

Art. 12. Publicada no Diário Oficial de Santos a classificação final, os candidatos serão chamados para atribuição das funções de acordo com as necessidades do Programa Escola Total.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerenciamento do Processo Seletivo para o Programa Escola Total, ouvido o Departamento Pedagógico – DEPED.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES

DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área da Educação – Stric- to-Sensu, devida- mente reconhecido pelo MEC	Diploma ou cer- tificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar	3,0	1	3,0
Mestre na área da Educação – Stric- to-Sensu, devida- mente reconhecido pelo MEC	Diploma ou cer- tificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar	2,0	1	2,0
Curso de Especialização, Nível Superior – Lato-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação	Diploma ou cer- tificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar	1,0	2	2,00
Cursos na área da Educação de 181h a 359h	Certificado/certi- dão, com indicativo de carga horária	0,5	2	1,00
Cursos na área da Educação de 91h a 180h	Certificado/certi- dão, com indicativo de carga horária	0,3	3	0,9
Cursos na área da Educação de 31h a 90h	Certificado/certi- dão, com indicativo de carga horária	0,2	3	0,6
Cursos na área da Educação de 10h a 30h	Certificado/certi- dão, com indicativo de carga horária	0,1	4	0,4



ATOS DO OUVIDOR

Santos, 30 de Outubro de 2017.

COMUNICADO Nº 17/2017-GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR), do mês de Setembro/2017.

RANKING	SECRETARIA/ORGÂO	DE		NOTA/ MÊS
1°	Secretaria de Serviços Públicos – SESERP	27	27	8,81

2°	Secretaria de Finanças – SEFIN	22	22	8,66
3°	Secretaria de Cultura – SECULT	18	18	8,56
4°	Secretaria de Esportes – SEMES	18	15	8,40
5°	Secretaria de Governo – SEGOV	14	9	8,39
6°	Secretaria de Saúde – SMS	45	43	8,36
7°	Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM	28	27	8,24
8°	Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB	19	13	8,15
9°	Secretaria de Gestão – SEGES	36	35	8,11
10°	Gabinete do Prefeito Municipal – GPM	18	18	8,08
11°	Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC	34	33	7,97
12°	Secretaria de Comunicação – SECOM	15	15	7,87
13°	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio – SAPIC	13	13	7,85
14°	Secretaria de Infraestrutura e Edificações – SIEDI	16	14	7,64
15°	Fundação Arquivo Memória de Santos – FAMS	16	15	7,40
16°	Secretaria de Educação – SEDUC	19	16	7,34
17°	Secretaria de Segurança – SESEG	16	16	7,22
18°	Secretaria de Turismo – SETUR	17	15	6,87
19°	Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania – SERIC	22	19	6,79
20°	Companhia de Engenharia de Tráfego – CET	14	13	6,69
21°	Procuradoria Geral do Município – PGM	12	12	6,63
22°	Secretaria de Assistência Social – SEAS	17	17	6,15
23°	Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB	14	13	5,58
	GERAL	470	438	7,64

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 6673/2014, alterado pelo Decreto nº 7730/2017.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 30 de Outubro de 2017.

COMUNICADO Nº 018/2017-GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas do PLANO DIRETOR DE METAS (PDM), do mês de Setembro/2017.

RANKING	SECRETARIA/ORGÂO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA/ MÊS
1°	Secretaria de Cultura – SECULT	7	7	10,00
2°	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio – SAPIC	5	5	10,00
3°	Gabinete do Prefeito Municipal – GPM	3	3	10,00
4°	Secretaria de Governo – SEGOV	5	2	10,00
5°	Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC	14	13	9,88
6°	Secretaria de Turismo – SETUR	6	4	9,88
7°	Secretaria de Infraestrutura e Edificações – SIEDI	4	4	9,88
8°	Secretaria de Assistência Social – SEAS	9	9	9,61
9°	Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania – SE- RIC	8	5	9,5
10°	Secretaria de Serviços Públicos – SESERP	14	14	9,43
11°	Secretaria de Comunicação – SECOM	4	4	9,38
12°	Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM	15	15	9,13
13°	Secretaria de Finanças – SEFIN	5	5	9,1
14°	Companhia de Engenharia de Tráfego – CET	7	6	9,00
15°	Procuradoria Geral do Município – PGM	2	2	9,00
16°	Secretaria de Educação – SEDUC	7	7	8,79

17°	Secretaria de Esportes – SEMES	8	8	8,69
18°	Secretaria de Saúde – SMS	31	29	8,62
19°	Fundação Arquivo Memória de Santos – FAMS	7	6	7,75
20°	Secretaria de Segurança – SESEG	9	9	7,44
21°	Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB	8	3	6,67
22°	Secretaria de Gestão – SEGES	11	11	5,82
23°	Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAE	35	5	5,6
	GERAL	194	176	8,83

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

Questionamentos sobre o Contrato de Gestão serão avaliados pela Comissão Consultiva, conforme previsto no Decreto nº 6673/2014, alterado pelo Decreto nº 7730/2017.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 30 de Outubro de 2017.

COMUNICADO Nº 019/2017-GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas CUMPRIDAS do PLANO DIRETOR DE METAS (PDM/PDR), do mês de Setembro 2017.

RANKING	SECRETARIA/ORGÂO	Cumpridas	Cumpridas %	Parcialmente Cumpridas	Parcialmente Cumpridas %	Não Cumpridas	Não Cumpridas %	Total
1º	Secretaria de Serviços Públicos – SESERP	22	81,48	1	3,7	4	14,81	27
2°	Secretaria de Cultura – SECULT	14	77,77	0	0	4	22,22	18
3°	Secretaria de Finanças – SEFIN	17	77,27	2	9,09	3	13,63	22
4°	Secretaria de Gestão – SEGES	25	69,44	4	11,11	7	19,44	36
5°	Secretaria de Porto, Indústria e Comércio – SAPIC	9	69,23	0	0	4	30,76	13
6°	Gabinete do Prefeito Municipal – GPM	12	66,66	2	11,11	4	22,22	18
7°	Secretaria de Comunicação – SECOM	10	66,66	1	6,66	4	26,66	15
8°	Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM	18	64,28	2	7,14	8	28,57	28
9°	Secretaria de Segurança – SESEG	10	62,5	2	12,5	4	25	16
10°	Secretaria de Esportes – SEMES	11	61,11	2	11,11	5	27,77	18
11°	Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC	20	58,82	7	20,58	7	20,58	34
12°	Secretaria de Saúde – SMS	26	57,77	8	17,77	11	24,44	45
13°	Secretaria de Turismo – SETUR	9	52,94	1	5,88	7	41,17	17
14°	Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB	10	52,63	1	5,26	8	42,1	19
15°	Secretaria de Infraestrutura e Edificações -							
	SIEDI	8	50	2	12,5	6	37,5	16
16°	Companhia de Engenharia de Tráfego – CET	7	50	1	7,14	6	42,85	14
17°	Secretaria de Governo – SEGOV	7	50	0	0	7	50	14
18°	Procuradoria Geral do Município – PGM	6	50	1	8,33	5	41,66	12
19°	Secretaria de Assistência Social – SEAS	8	47,05	3	17,64	6	35,29	17
20°	Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania – SERIC		45.45	2	12.62	0	40.0	22
21°		10 7	45,45	3	13,63	9	40,9	22
21°	Fundação Arquivo Memória de Santos – FAMS	<i></i>	43,75	1	6,25	δ	50	16
	Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB	6	42,85	1	7,14	7	50	14
23°	Secretaria de Educação – SEDUC	8	42,1	3	15,78	8	42,1	19
	GERAL	280	59,57	48	10,21	142	30,21	470

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 25 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 182/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora MARIA APARECIDA PEREIRA GO- MES, registro nº 31.246-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 71992/2017-16, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 26 de julho a 25 de setembro de 2017, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurandose o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 25 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 183/2017 – CQ - OTC O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora RENATA HELISA BENATTI CAFE, registro nº 29.681-4, ocupante do cargo de Médico, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 71995/2017-04, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 de junho a 25 de setembro de 2017, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, §

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurandose o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 25 de outubro de 2017.

1° da Lei n° 4.623/84;

PORTARIA Nº 184/2017 – CQ - OTC
O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor CARLOS ALEXANDRE LEPINSKY PEDROSO, registro nº 29.793-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 72000/2017-14, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 de janeiro a 25 de fevereiro e 05 de abril a 14 de maio de 2017, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurandose o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. RIVALDO SANTOS

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 26 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 185/2017 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1 ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em face das irregularidades do contrato nº 371/2007, firmado em 02/08/2007 entre a Prefeitura de Santos e a Vega Distribuidora Petróleo Ltda e da precedente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17.031/06 e dos termos de aditamentos, apontadas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC 32982/026/07, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 45075/2008-50, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 26 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 186/2017 – CQ - OTC
O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora ANDRÉA DE SOUZA GONÇALVES, registro nº 26.976-1, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 70993/2017-35, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 de janeiro a 25 de setembro de 2017**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurandose o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2017

Processo nº 77615/2016-65 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secre-

tário Municipal de Relações Institucionais e Cidadania pela pena de REPREENSÃO ao funcionário MICHEL TEOBALDO DA SILVA, registro nº 30.549-0, ocupante do cargo de Motorista, nos termos dos artigos 229 e 230 da Lei nº 4623/84, em razão do comportamento praticado nos dias 21 e 22 de setembro de 2016. Advogada Ana Lúcia Reis – OAB/SP nº 337.217; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 34902/2017-16 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Comunicação pela ABSOLVIÇÃO à funcionária GISELA ZANNIN PINHEIRO, registro nº 23.745-3, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, pelas faltas ao trabalho registradas no transcorrer do ano de 2017, nos termos do disposto do artigo 266, da Lei nº 4623/84. Advogado Armando Elias Neto – OAB/SP nº 90.335; II– Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 30925/2017-70 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da lei nº 4.623/84; II - À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 109201/2014-12 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo nº 43275/2012-54 - I - APROVO parecer da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, tendo em vista que a indiciada CARLA TERESA SOARES ANDRADE, registro nº 29.189-8, já foi demitida por meio do processo administrativo nº 43354/2012-29 – Portaria nº 3372-P-DEGEPAT/2017; II– Ao DEGEPAT para prenotação e após, ao arquivo.

Processo nº 39480/2017-84 - I - REVOGO a portaria nº. 173/2017-CQ-OTC, que instaurou SINDI-CÂNCA ADMINISTRATIVA, tendo em vista que os fatos já foram tratados no P.A. nº 28016/2017-35; II – À FAMS-AI, para arquivo.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcioná-

rios Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário LUIZ CARLOS ZANICHELI NUNES LINDINHO, nº 24.357-6, motorista, lotado na SMS-SETRAN, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 23 de NOVEMBRO de 2017, às 10h30, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 51.652/2017-05, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infrigido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso II, da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

ČELSO DOS SANTOS ÉVORA COMINQ



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 128/2017 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 88974/2014-68 – A A MARTINS PUBLICIDADE - ME -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 129/2017 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 57133/2017-42 – MARK MOB LTDA. - EPP -** a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE **SANTOS**

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE SETEMBRO/2017

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Adriana Maria Sonego Xavier	Assessor de Diretoria	Ad Nutum	11/09/17
Herbert Maurício de Almeida Farias	Auxiliar de Administração	-	11/09/17
Amaro Caitano da Silva Neto	Motorista	B - 1	11/09/17
Cássia Cristina de Lara	Assessor de Diretoria	Ad Nutum	28/09/17
Raysa Ribbe de Figueiredo	Assessor de Diretoria	Ad Nutum	25/09/17

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2017 PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE **SANTOS**

SETEMBRO/2017					
Comissionados	20				
Afastados	47				
Celetistas	483				
Total Ativos	550				

Santos, 19 de outubro de 2017 **ROGERIO VILANI DIRETOR PRESIDENTE CET-SANTOS**

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO GERENTE ADMINISTRATIVA CET-SANTOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

Fornecedor	NF	Emissão	Valor	Vencimento	Pagamento
Telefônica Brasil S/A	341	11/09/17	1.539,79	03/10/17	03/10/17
Telefônica Brasil S/A	343	25/09/17	1.949,15	03/10/17	03/10/17
Verocheque Refeições Ltda	2.181.140	05/09/17	85.798,74	06/10/17	06/10/17
Planinvesti Administração e Serviços					
Ltda	197.757/758	06/09/17	397.573,65	06/10/17	06/10/17
Sinalta Propista Sinalização Seg.Com.					
Visual Ltda	10.056	09/08/17	25.450,97	11/09/17	09/10/17
Sinalta Propista Sinalização Seg.Com.					
Visual Ltda	10.210	12/09/17	13.687,39	09/10/17	09/10/17
Cia. Processamento de Dados SP – PRO-					
DESP	766.514	14/08/17	197.594,40	13/09/17	11/10/17
Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda.	NF 112 - Parc	ela 02/08	19.082,40	11/10/17	11/10/17
Verocheque Refeições Ltda	2.196.235	11/09/17	13.127,34	11/10/17	11/10/17

	Τ		1		
Planinvesti Administração e Serviços		40/00/4=	64 504 00	4 4 4 0 4 7	444047
Ltda	191.311/312	12/09/17	61.521,08	11/10/17	11/10/17
Telefônica Brasil S/A	375	03/10/17	474,02	13/10/17	13/10/17
Planinvesti Administração e Serviços					
Ltda	191.613/14	15/09/17	161.040,12	16/10/17	16/10/17
Splice Industria Comércio e Serviços Ltda	Parcela 09/24 (*1)		28.779,00	16/10/17	16/10/17
Prodesan S/A	5975/5976	29/09/17	77.887,88	16/10/17	16/10/17
Prodesan S/A	Parcela 02/10 (*2)		23.366,36	16/10/17	16/10/17
Telefônica Brasil S/A	379	03/10/17	6.000,00	16/10/17	16/10/17
Telefônica Brasil S/A	380	03/10/17	452,61	16/10/17	16/10/17
Tecdet Tecnologia Detecções Com.lmp.					
Exp. Ltda	6/729/730	28/04/17	63.318,06	26/05/17	17/10/17
Tecdet Tecnologia Detecções Com.lmp.					
Exp. Ltda	763/764/769	03/07/17	23.057,18	31/07/17	17/10/17
Stocktotal Telecomunicações Ltda.	56	21/08/17	27.748,00	17/09/17	18/10/17
Marítima Estrela Guia Serv. Maritimos					
Ltda ME	103	05/09/17	35.667,20	20/09/17	20/10/17
Comercial Thialli Ltda	727 a 731	22/09/17	17.144,80	23/10/17	23/10/17
Serttel Ltda	19	01/09/17	80.052,83	02/10/17	24/10/17
Telefônica Brasil S/A	390	16/10/17	5.027,25	24/10/17	24/10/17
Prodesan S/A	Parcela 06	/72 (*3)	12.522,37	25/10/17	25/10/17
Prodesan S/A	Parcela 06/47 (*4)		12.522,37	25/10/17	25/10/17
Telefônica Brasil S/A	393	18/10/17	1.521,75	27/10/17	27/10/17
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial	21540 a				
Eirelli	21542	02/10/17	78.308,52	30/10/17	30/10/17
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial					
Eirelli	Parcela 06/12 (*5)		58.612,42	30/10/17	30/10/17
G4S Interativa Service Ltda	11318/11319	30/06/17	98.009,07	31/07/17	30/10/17
G4S Interativa Service Ltda	11724/11725	01/08/17	98.276,55	30/08/17	30/10/17
Loquipe Locação Equip. Mão de Obra					
Ltda	1.688	01/09/17	38.623,28	29/09/17	30/10/17

- (*1) Parcelamento das Notas Fiscais nº 084 e 4618 emissão 17/11/15, 087 e 4988 emissão 10/12/15, 090 e 5747 emissão 20/01/16, 095 e 6756 emissão 21/03/16, 097 e 6790 emissão 30/03/16, 100 e 7371 emissão 27/04/16, 101 e 7461 emissão 06/05/16, 102 e 7486 emissão 09/05/16 (Splice).
- (*2) Parcelamento das Notas de Débito nº 5841/42 emissão 31/05/17, 5872/73 emissão 30/06/17 e 5906/07 emissão 31/07/17 (Prodesan).
- (*3) Parcelamento das Notas de Débito nº 5321 e 5322 emissão 29/01/16, 5362 e 5363 emissão 29/02/16, 5396 e 5397 emissão 31/03/16, 5405 e 5406 emissão 11/04/16, 5430 e 5431 emissão 29/04/16, 5462 e 5463 emissão 31/05/16, 5505 e 5506 emissão 30/06/16, 5532 e 5533 emissão 29/07/16, 5555 e 5556 emissão 31/08/16, 5603 e 5604 emissão 30/09/16 Processo nº 1032228-18.2016.8.26.0562 (Prodesan).
- (*4) Parcelamento das Notas de Débito nº 5632 e 5633 emissão 31/10/16, 5663 e 5664 emissão 30/11/16, 5692 e 5693 emissão 29/12/16, 5720 e 5721 emissão 31/01/17, 5754 e 5755 emissão 24/02/17, 5783 e 5784 emissão 31/03/17 Processo nº 1011006-57.2016.8.26.0562 (Prodesan).
- (*5) Parcelamento ref. Notas Fiscais nº 17806,17807 e 17808 emissão 09/01/17, 18078 e 18079 emissão 03/02/17, 18294 emissão 17/02/17, 18535 18536 e 18537 emissão 03/03/17, 19080, 19081 e 19082 emissão 07/04/17 (Atento São Paulo).

Santos, 31 de Outubro de 2017.

ENG.º ROGÉRIO VILANI DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

ções.

Orgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 12820-2017. **Mo**dalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2017. Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos, para uso geral e contínuo, em quantidades estimadas e com entrega parcelada no decorrer do prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Especificação Técnica descritos nos **Anexos I e I.A**, respectivamenate, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 16/11/2017. Abertura das propostas: às 9h do dia 16/11/2017. **Início da disputa de preços**: às 10h do dia 16/11/2017. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.cetsantos. com.br, no link "Licitações", "Licitações-e - Pregão Eletrônico".

Santos, 30 de outubro de 2017.

ENG.º ROGÉRIO VILANI DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO SISTE-MA DE ILUMINAÇÃO - SQF LUZ / SESERP - CEN-TRO

Data: 01/11/2017

Horário: 01h00 às 04h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Mar-

tins, sentido **Praia/Centro**.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

02) MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO - SA-BESP - EMBARÉ

Data: 02/11/2017

Horário: 09h00 às 11h00

Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais) entre R. Min. João Mendes e R. Dr. Germano Melchert.

Rota Alternativa: R. Min. João Mendes, R. Galeão Coutinho, R. Dr. Germano Melchert.

03) EVENTO "HAPPY CENTRO" – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 03, 10, 17 e 24/11/2017 **Horário:** 18h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R.

Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre

Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

ENG. ROGÉRIO VILANI DIRETOR PRESIDENTE CET-SANTOS



ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055/2017-CAPEP-SAÚDE

Eustazio Alves Pereira Filho, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/2017-GPM de 01 de janeiro de 2017, nomeia o Sr. JETHER LUCIO RIBEIRO JUNIOR, registro nº 28.760-7, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", durante o impedimento por licença médica, da Sra. Juliana Nunes de Azevedo Gonzalez, no período de 01 a 20 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – "CAPEP-SAÚDE", em 30 de outubro de 2017.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO PRESIDENTE - "CAPEP-SAÚDE"

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

O Departamento Administrativo e Financeiro comunica que estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas an-

teriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 29/12/2017 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ALBERTO DA SILVA RAMOS ARRUDA ALECIO ALEXANDRE NASCIMENTO AMERICO GALDINO ALVES DA SILVA

ANA CLARA FERREIRA DE JESUS

ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS

ANA JESSICA DA SILVA BRITO

ANA LUCIA MARTINS COELHO

ANA PAULA VICENTE MARTINS

ANDRÉ CORREIA DE ALMEIDA

ANDREA PINHO DOS SANTOS

ANDRESSA HAYASHI VARGAS

ANTONIO JOSÉ BISPO DOS SANTOS

ARLETE RAMOS GUIMARÃES

BEATRIZ CATARINA LIMA DE MELO

DAVID NISHIMURA BUENO TURNES

DIVINA MARIA SILVA MORAES

ESTER DE JESUS ABREU DO SANTOS

EUNICE SANTOS MARQUES

FABIO LUIZ ALVES DA SILVA

FERNANDO RIBEIRO GOMES

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM

IRACI CORREIA GONZAGA

JOÃO PEDRO FERREIRA DE JESUS

JORGE FERREIRA DOS SANTOS

IOSE CARLOS DA SILVA

JOSÉ ROBERTO CALEJON JUNIOR

LEANDRO COSTA DA SILVA SOUZA

LEONARDO DOS SANTOS MARINO

LETICIA FERNANDES LIMA

LUCAS DIAS GANDRA

LUCIANA DE SOUZA ALONSO

LUCIANO JOÃO DA SILVA

LUIZ ROBERTO FERNANDES DE SOUZA

MAGDA STELA CALDAS MORGAN

MARCIA MARIA SOUZA CORREIA DE ALMEIDA

MARCIO ANTONIO DE SENE

MARIA APARECIDA GONÇALVES PAULO

MARIA CAFRE

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VEIGA

MARIA DE LOURDES MUNIZ PUPO

MARIA DO CARMO DA SILVA

MARIA DO CARMO MENEZES MOREIRA

MARIA LOURDES MACHADO COELHO DE OLIVEIRA

MARIA LUCIA SERGIO

MARIA MADALENA DA SILVA TREVISAN

MARIA ODAIR BEZERRA

MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA

MARIELEN MARINO MARQUES

MARLENE ALVES DOS SANTOS

MATEUS OLIVEIRA DA SILVA

MATHEUS MATOS DO NASCIMENTO MAYSA SOUZA CORREIA DE ALMEIDA

MELINA DE OLIVEIRA MENDES

MELISSA SAMPAIO OEHLMANN TEIXEIRA

PAULO SERGIO PEREIRA GUEDES PEDRO MARQUES GUEDES RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS RENATO CARVALHO DA SILVA ROGERIO DE JESUS BARAZAL ROSELI MACHADO DA SILVA RUBENS PEREIRA DA SILVA SANDRA DE BRAGA MORAES FERNANDES SERGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK SONIA CRISTINA BUENO STEPHANIE DALCORSO ROCHA SILVA TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA THEREZA CRISTINA SILVA ROCHA PRADO VICTORIA SILVEIRA RIBEIRO FURTADO DE OLIVEIRA WANDERLEY DE SOUZA JUNIOR WILSON ROBERTO DE FREITAS

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 27 DE OUTUBRO DE 2017
Processo nº 84483/2016-46 – EMBRAPORT –
EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A. – Legalize-se as obras de reforma com
acréscimo. Atenda a O.S. 10/90.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL 284/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/09/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17374 em face de **NELSON GOMES** MARTINS, CPF nº 135.373.188-04, por "reincidência de desrespeito ao embargo nº 13202", violação ao Art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.406,56 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no Art. 92 § 7° da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a R.: Espírito Santos, nº 131. Processo nº 82581/2016-94.

Santos, 03 de outubro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 285/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/08/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17630 em face de COMPA-NHIA BRASILEÍRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 47.508.411/0001-56, por "não atender a intimação" nº 80266-B", violação ao Art. 80 § 2º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.203,28 (Hum mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av.: Senador Pinheiro Machado, nº 143. Processo nº 125689/2012-82.

Santos, 03 de outubro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA CHEFE DA SEFISO-Z2



SECRETARIA .. DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.370/2017 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.370/2017 – Processo nº 29.953/2017-16, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à realização de EXAMES DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE, para o DEREG - Departamento de

Regulação do Sistema da Secretaria Municipal de Saúde. O encerramento dar-se-á em 17/11/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 695471.Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.371/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.371/2017 – Processo nº 43.706/2017-79, que tem como objeto a AQUI-SIÇÃO de CPAP (PARA TRATAMENTO DA APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE PRESSÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES. O encerramento dar-se-á em 17/11/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 695555.Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5649; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 246362/2017-11 - BLEND BURGER HOUSE LANCHONETE LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 10/11/2017

Processo nº 245865/2017-98 - ÓTICA LITORAL LTDA-ME - Concedo 30 dias a partir de 23/10/2017

Processo nº 245508/2017-11 - DEBORAH OLIVEI-RA DOS SANTOS BONIFÁCIO - ME - Processo INDE-FERIDO, pedido intempestivo

Processo nº 244979/2017-10 - J.A. DOS SANTOS SALÃO DE BELEZA - Concedo 30 dias a partir de 23/10/2017

Processo nº 244967/2017-22 - SILVA E FRANZOSI LTDA - ME - Processo INDEFERIDO, pedido intempestivo

Processo nº 244824/2017-75 - MARTINS E FREI-RE ESTÉTICA LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 14/11/2017

Processo nº 244777/2017-97 - LEANDRO RIBEI-RO GOLDONI ME. - Processo INDEFERIDO, pedido intempestivo

Processo nº 244756/2017-17 - SILVANA SILVA LE-MOS - ME - Processo INDEFERIDO, pedido intempestivo

Processo nº 244683/2017-45 - SMARTFIT ESCO-LA DE GINÁSTICA E DANÇA - Concedo 30 dias a partir de 11/10/2017

Processo nº 244660/2017-40 - CASA DA VISÃO - Concedo 30 dias a partir de 13/10/2017

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 03/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 001903 em face de BARREIRA E DELGADO LTDA, CNPJ nº 09, por violação ao art. 115 da Lei nº Municipal 3531/68 e RDC 283/05 - ANVISA - IEI 10741/03, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.367,44 (três mil, trezentos e seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 603 inciso III e 614 da Lei Municipal 3531/68 mod. L.C. 450/02 comb. art. 1° 5736/10 - Decreto Municipal. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro 195 - 6º andar, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANIÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 10/10/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 001904 em face de CARLOS EDUARDO FERNAN-DES DE SOUZA - ME, CNPJ nº 21.635.337/0001-45, por violação ao art. 1º, 2º e 3º da rdc nº 283/05 -ANVISA - art. 115 da Lei Municipal nº 3531/68 mod. L.C. nº 450/02, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.683,72 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), com fundamento no art. 603 inc. III, 616 - B da Lei Municipal 3531/68 e RDC 283/05. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro nº 195 - 6º andar, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PORTARIA Nº 358/2017 PROCESSO Nº 1332/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOME-AR, para compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE ANALISARÁ E JULGARÁ AS PROPOSTAS TÉCNICAS E EVENTUAIS RECURSOS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A SER PROMOVIDO POR ESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 10 DA LEI Nº 12.232/10, os senhores VERA SILVIA HAUI HADDAD, RUY FELIPE DO CARMO E ALESSIO VENTURELLI GONÇALVES – membros titulares; E DIOGO DE OLIVEIRA CAIXOTE, CHRISTIAN JAUCH, BRUNO RICARDO SECCO SOUZA, HEITOR LOPES CHAVES DOS SANTOS, VITOR NASCIMENTO DOS ANJOS E LUCIANA PATARA – membros suplentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1° SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2° SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2017 PROCESSO Nº 1858/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** a servidora **SRA. PATRÍCIA DANTAS PEREIRA**, registro funcional nº **34.445-7**, para prestar serviços junto ao **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de 19 de Outubro de 2017.

DETERMINA, também, seja **REVOGADA a OS nº 15/2016.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE KENNY PIRES MENDES 1º SECRETÁRIO ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA 2º SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO PORTARIA 236/2017 Processo nº 340/2017 Publicada em 22/02/2017 Onde se lê:

.... no período de 01de março à 30 de setembro.... **Leia-se:**

.... no período de 01de março à 31 de dezembro

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2017.

> **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE KENNY PIRES MENDES** 1º SECRETÁRIO **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA** 2º SECRETÁRIO

> > **RETIFICAÇÃO PORTARIA 354/2017**

Processo nº 1610/2017 Publicada em: 19/10/2017

Onde se lê: 33.771-5

Leia-se:

.... 33.771-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2017.

> **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR PRESIDENTE KENNY PIRES MENDES** 1º SECRETÁRIO **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA** 2º SECRETÁRIO

> > **RETIFICAÇÃO PORTARIA 357/2017**

Processo nº 331/2017 Publicada em: 23/10/2017

Onde se lê:

.... no período de 01 a 30 de setembro....

Leia-se:

.... no período de 01 a 31 de outubro ... Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2017.

> ADILSON DOS SANTOS JUNIOR **PRESIDENTE KENNY PIRES MENDES** 1º SECRETÁRIO **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA** 2º SECRETÁRIO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMUNICADO Nº 02 LICITAÇÃO 01/2017 - PROCESSO 982/2017

OBJETO: Alienação de dois imóveis de propriedade da PRODESAN

A PRODESAN S/A por meio da Comissão Especial de Licitações – CEL, comunica que, por motivo de ordem administrativa, fica adiada sine die a abertura dos envelopes de "Proposta" e "Documentação".

Santos, 30 de outubro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARQUE **TECNOLÓGICO DE SANTOS**

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Licitações da Fundação Parque Tecnológico de Santos, situada na Rua Sete de Setembro nº 34 - 4º andar Vila Nova – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Tomada de Preço nº 11/2017 - SOFTWARES 4, processo **nº 61611/2017-46**, que tem como objeto a aquisição de softwares para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais - LOGMOB, do Parque Tecnológico de Santos, resultou **DESERTA**.

Santos, 30 de outubro de 2017

COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS PAULO LOYOLA DE SOUZA **PRESIDENTE**

AVISO DE EDITAL

A Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, situada na Rua Sete de Setembro nº 34 – 4º Andar - Santos, CEP 11013-350, por meio da Comissão de Licitações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como, à legislação correlata, torna público que está procedendo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor Preço, conforme condições e especificações constantes do presente edital.

EDI-LIC-TPR 14/2017 - SOFTWARES 4 - Tipo menor preço

PROCESSO Nº 61611/2017-46

OBJETO: Aquisição de softwares para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais - LOG MOB, do Parque Tecnológico de Santos.

ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES: 16/11/2017 às 10h, na sala de reunião da Comissão de Licitações no local supramencionado.

1. Poderão participar da presente licitação empresas cadastradas na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC/SEGES, situada Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP - CEP 11010-900, no ramo de atividade concernente ao objeto

licitado, e demais interessados que atendam a todas as condições exigidas, até o terceiro dia anterior à data do recebimento da documentação e proposta.

2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fpts.org. br, ou o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Santos, 30 de outubro de 2017

PAULO LOYOLA DE SOUZA
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL - CMDS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SE-XUAL – CMDS convoca todos os Membros e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **8 de novembro de 2017, quarta-feira, às 18:30 horas**, com 2ª chamada às 19:00 horas, na Estação da Cidadania, Avenida Dona Ana Costa, n°340-Santos/SP, com a seguinte pauta:

1. VI Semana Municipal da Diversidade Sexual – Tema:

"CIDADANIA LGBT" – Acontecerá nos dias 27 de novembro a 3 de dezembro/2017.

- 2. Assuntos Gerais.
- 3. Informes Gerais.

Santos, 31 de outubro de 2017.

TAIANE MIYAKE COORDENADORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada em **07 de novembro de 2017 às 8h30**, na Sede da Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos – Stella Maris, sito a Avenida Washington Luiz, 361 - Boqueirão—Santos / SP.

Pauta:

- 1. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 04.07.2017.
- 2. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 08.08.2017.

- 3. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 05.09.2017.
- 4. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 09.10.2017
- 5. Apreciação e deliberação do pedido de inscrição da Congregação das Missionárias da Caridade
- 6. Apreciação e Deliberação do Relatório Financeiro do 3º trimestre do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS.
 - 7. Processo de Eleição para Gestão 2018/2019.
 - 8. Informes do Gestor.
 - 9. Informes do CMAS.

10. Assuntos Gerais.

Santos, 31 de outubro de 2017.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

COMUNICADO

Convidamos os Usuários da Unidade de Saúde do **Morro São Bento** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **08/11/2017 quarta-feira às 10:00hs**. – Local: Caminho das Pedras, s/nº – Morro São Bento / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os Usuários da Unidade de Saúde do **Morro Nova Cintra** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **22/11/2017 quarta-feira** às **10:00hs**. – Local: Rua José Ozéas Barbosa, s/n° – Morro Nova Cintra / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS

COMUNICADO

Convidamos os Usuários da Unidade de Saúde do **Jabaquara** para Eleição do Conselho Local de Saúde, no dia **06/12/2017 quarta-feira às 10:00hs**. – Local: Av. Rangel Pestana nº 475 – Bairro Jabaquara / Santos.

Informações: 3222-4982

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS / CMSS